

1 **ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e  
4 quatro, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão  
5 do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do  
6 Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA  
7 MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Aline Sampaio Rodrigues  
8 Schmidt, Ana Maria Alves Carneiro da Silva, Ana Maria Frattini Fileti, André Kaysel Velasco  
9 e Cruz, Ângelo Roberto Biasi, Anna Christina Bentes da Silva, Ariovaldo José da Silva,  
10 Arnaldo César da Silva Walter, Bruno Gomes Ximenes, Claudio Francisco Tormena, Eliana da  
11 Silva Souza, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Hernandes Faustino de Carvalho, Ivan  
12 Felizardo Contrera Toro, José Luis Pio Romera, Leonardo Lorenzo Bravo Roger, Marcelo  
13 Alves da Silva Mori, Maria Luiza Moretti, Muriel de Oliveira Gavira, Patricia Kawaguchi  
14 Cesar, Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho, Rachel Meneguello, Ricardo Miranda Martins,  
15 Rodolfo Jardim de Azevedo e Sandro Dias. Como convidados especiais, compareceram os  
16 professores: Artionka Manuela Góes Capiberibe, Fernando Sarti, Flávio Luis Schmidt, Ricardo  
17 Dahab, Ricardo Miranda Martins, Renato da Rocha Lopes e Roberta Cunha Matheus  
18 Rodrigues; a doutora Ana Carolina de Moura Delfim Maciel; a doutora Fernanda Lavras  
19 Costallat Silvado; e os senhores Everaldo Pinheiro e Fernandy Ewerardy de Souza. Justificaram  
20 ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Flávio Henrique Baggio Aguiar, sendo substituído  
21 pelo conselheiro Ariovaldo José da Silva; Anderson de Souza Sant'Ana, sendo substituído pelo  
22 conselheiro Ricardo Miranda Martins; Odilon José Roble, sendo substituído pelo conselheiro  
23 Hernandes Faustino de Carvalho; Rodrigo Ramos Catharino; Leandro Aparecido Villas; Joana  
24 Fróes Bragança Bastos, sendo substituída pelo conselheiro André Kaysel Velasco e Cruz; e  
25 José Henrique Toledo Corrêa. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à  
26 Quadringentésima Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada de  
27 forma totalmente presencial. Solicita aos conselheiros que façam *login* no *site* da SG e acessem  
28 o *banner* da Cepe na página inicial, para que suas presenças sejam registradas e recebam as  
29 cédulas de votação. Quando estiverem logados, todos os documentos ficarão acessíveis. É  
30 imprescindível que os conselheiros utilizem os computadores da sala de reuniões e que não  
31 fechem a guia de navegação da SG. Caso a cédula de votação não apareça na tela de algum  
32 conselheiro, ele deve aguardar a finalização da votação em curso e, em seguida, pedir a palavra  
33 para declarar seu voto no microfone. Para manifestação, os conselheiros deverão levantar a mão  
34 e respeitar o limite temporal de cinco minutos para a Ordem do Dia e três minutos para o  
35 Expediente. A inscrição para o Expediente deverá ser realizada por meio do livro de inscrições  
36 que se encontra sobre a mesa, à sua direita. Dá as boas-vindas à professora Ana Maria Frattini  
37 Fileti, nova Pró-Reitora de Pesquisa. Em seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima  
38 Nonagésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 9 de abril de 2024. Consulta se há  
39 observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 03  
40 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 51 itens, sem nenhum destaque obrigatório. Consulta

1 se há destaques por parte dos conselheiros. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E  
2 CRUZ destaca o item 26 – Proc. nº 19-P-18579/2023. A Conselheira ANA MARIA ALVES  
3 CARNEIRO DA SILVA destaca o item 01 – Proc. nº 01-P-5360/2024. Não havendo mais  
4 destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação todos os itens não destacados da Ordem  
5 do Dia, sendo aprovados, com 01 abstenção, os pareceres que subsidiaram os seguintes  
6 processos: I – B – Concursos para Provimento de Cargos de Professor Titular – Deliberação  
7 Consu-A-09/2015 – a) Designação de Comissão de Especialistas – Para Aprovação – Artigo 4º,  
8 inciso IV, da Deliberação Consu-A-09/2015 – 02) Proc. nº 22-P-44245/2023, do Instituto de  
9 Geociências – (01 cargo/RTP) – na área de Geologia, disciplina GE802 – Depto. de Geologia  
10 e Recursos Naturais - Inscrição: Victor Hugo Garcia – Comissão de Especialistas indicada pelo  
11 relator – Titulares: Jacinta Enzweiler, Alvaro Penteado Crósta, Carlos Roberto de Souza Filho,  
12 Caetano Juliani e Claudio Riccomini – Suplentes: Elson Paiva de Oliveira, Giorgio Basilici,  
13 Marcos Egydio da Silva, Miguel Angelo Stipp Basei e Romulo Machado – Aprovada pela  
14 Congregação em 28.02.24 – b) Parecer Final – Para Homologação – 03) Proc. nº 19-P-  
15 18437/2023, da Faculdade de Educação – (01 cargo/RTP) – área de Educação Escolar,  
16 disciplina EP376 – Depto. Ensino e Práticas Culturais – Habilitado: Guilherme Do Val Toledo  
17 Prado – Homologação pela Congregação em 28.02.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e  
18 CIDD/CCRH-35/24 – C – Concursos para Provimento de Cargos de Professor Doutor –  
19 Deliberação Consu-A-30/2013 – a) Pareceres Finais – Para Homologação – 04) Proc. nº 36-P-  
20 34658/2023, da Faculdade de Ciências Aplicadas – (01 cargo/RTP) – área de Ciências do  
21 Esporte, disciplinas CP036, CP404, CP610 e SL204 – Habilitados: 1º João Gustavo de Oliveira  
22 Claudino, 2º Thiago José Leonardi e 3º Eimear Bernadette Dolan – Aprovação pela  
23 Congregação em 06.03.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-34/24. 05) Proc.  
24 nº 02-P-19972/2023, da Faculdade de Ciências Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Moléstias  
25 Vasculares, disciplinas MD133, MD752, RC007, RC010, RC011, RC012, RC017, RC019,  
26 RC026, RC027, RC028, RC998, RC999, RM732 e RM733 – Depto. de Cirurgia – Habilitados:  
27 1º Martin Andreas Geiger e 2º Giovanni José Dal Poggetto Molinari – Aprovação pela  
28 Congregação em 23.02.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-30/24. 06) Proc.  
29 nº 19-P-42639/2023, da Faculdade de Educação – (01 cargo/RTP) – área de Política  
30 Educacional: Educação Básica, disciplinas EP790 e EP910 – Depto. de Políticas,  
31 Administração e Sistemas Educacionais – Habilitados: 1º Fernanda Theodoro Roveri, 2º  
32 Barbara Cristina Hanauer Toporosky e 3º Eduardo Pereira Batista – Homologação pela  
33 Congregação em 28.02.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-32/24. 07) Proc.  
34 nº 29-P-42090/2022, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – (01 cargo/RTP)  
35 – área de Engenharia Elétrica e de Computação, disciplina EA513 – Habilitados: 1º Cecília de  
36 Freitas Morais, 2º Ricardo Torquato Borges, 3º José Enrique Eirez Izquierdo, 4º Plínio Santini  
37 Dester, 5º Luciano Antonio Frezzatto Santos e 6º Ricardo Augusto de Araujo – Aprovação pela  
38 Congregação em 26.02.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-33/24. 08) Proc.  
39 nº 06-P-41424/2023, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – (01 cargo/RTP) – área de  
40 Radiologia Odontológica, disciplinas DM031, DM032, DM035, DM036, DM046, DM052,

1 DM057, DM068, DM083, DM085 e DC052 – Depto. de Diagnóstico Oral – Habilitados: 1º  
2 Anne Caroline Costa Oenning Gullo e 2º Luciano Augusto Cano Martins – Aprovação pela  
3 Congregação em 20.03.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-46/24. 09) Proc.  
4 nº 08-P-39763/2023, do Instituto de Física Gleb Wataghin – (01 cargo/RTP) – área de Física e  
5 Ensino de Ciências da Natureza, disciplinas F128, F228, F328, F428, F489, F609, F709, FL110,  
6 FL701 e FL702 – Habilitados: 1º Thiago Vasconcelos Ribeiro e 2º Gabriela Fasolo Pívaro –  
7 Aprovação pela Congregação em 08.03.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-  
8 31/24 – b) Disponibilizações de Cargos – Para Aprovação – 10) Proc. nº 02-P-41637/2022, da  
9 Faculdade de Ciências Médicas – Disponibilização de mais 01 cargo/RTP para atender a  
10 nomeação do 2º classificado no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor – área  
11 de Ética e Saúde, disciplinas MD148, MD248, MD348, MD448 e MD548 – Depto. de Saúde  
12 Coletiva – Aprovação pela Congregação em 22.03.24. 11) Proc. nº 05-P-26447/2022, da  
13 Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – Disponibilização de mais 01  
14 cargo/RTP para atender a nomeação do 2º classificado no concurso para provimento de cargo  
15 de Professor Doutor – área de Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas, disciplinas  
16 CV411, CV511, CV612 e CV712 – Depto. de Estruturas – Aprovação pela Congregação em  
17 25.03.24. 12) Proc. nº 07-P-3009/2020, do Instituto de Biologia – Disponibilização de mais 01  
18 cargo/RTP para atender a nomeação da 2ª classificada no concurso para provimento de cargo  
19 de Professor Doutor – área de Biologia Tecidual, disciplinas BH282, BH482, BS115, BS215,  
20 BS102 e BS202 – Depto. de Bioquímica e Biologia Tecidual – Homologação pela Congregação  
21 em 24.04.24 – D – Concursos de Livre-Docência – Pareceres Finais – Para Homologação –  
22 Deliberação Consu-A-60/2020 – 13) Proc. nº 36-P-34835/2023, da Faculdade de Ciências  
23 Aplicadas – área de Nutrição, disciplina NT212 – Habilitada: Adriane Elisabete Antunes de  
24 Moraes – Aprovação pela Congregação em 10.04.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 14)  
25 Proc. nº 36-P-34836/2023, da Faculdade de Ciências Aplicadas – área de Saúde, disciplina  
26 SL106 – Habilitado: Igor Luchini Baptista – Aprovação pela Congregação em 10.04.24 –  
27 Parecer da Comissão Julgadora. 15) Proc. nº 19-P-27303/2023, da Faculdade de Educação –  
28 área de Educação em Ciências e Matemática, disciplina EL284 – Depto. de Ensino e Práticas  
29 Culturais – Habilitada: Miriam Cardoso Utsumi – Aprovação pela Congregação em 27.03.24 –  
30 Parecer da Comissão Julgadora. 16) Proc. nº 19-P-27314/2023, da Faculdade de Educação –  
31 área de Psicologia Educacional, disciplina EL511 – Depto. de Psicologia Educacional –  
32 Habilitada: Camila Alves Fior – Aprovação pela Congregação em 27.03.24 – Parecer da  
33 Comissão Julgadora. 17) Proc. nº 28-P-45025/2023, da Faculdade de Engenharia Agrícola –  
34 área de Saneamento e Meio Ambiente, disciplinas FA506 e FA097 – Conselho Integrado de  
35 Tecnologia de Processos – Habilitado: Gustavo Mockaitis – Homologação pela Congregação  
36 em 27.03.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 18) Proc. nº 28-P-45422/2023, da Faculdade de  
37 Engenharia Agrícola – área de Materiais e Estruturas, disciplinas FA586 e FA870 – Conselho  
38 Integrado de Infraestrutura Rural – Habilitada: Cinthya Bertoldo Pedroso – Homologação pela  
39 Congregação em 27.03.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 19) Proc. nº 07-P-25197/2022, do  
40 Instituto de Biologia – área de Fisiologia Vegetal, disciplina BV481 – Depto. de Biologia

1 Vegetal – Habilitada: Sara Adrian Lopez de Andrade – Aprovação pela Congregação em  
2 25.03.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 20) Proc. nº 07-P-38112/2022, do Instituto de  
3 Biologia – área de Ecologia Animal, disciplina BE594 – Depto. de Biologia Vegetal –  
4 Habilitado: Mathias Mistretta Pires – Aprovação pela Congregação em 25.03.24 – Parecer da  
5 Comissão Julgadora. 21) Proc. nº 07-P-39604/2022, do Instituto de Biologia – área de  
6 Microbiologia, disciplina BM584 – Depto. de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia  
7 – Habilitada: Cristina Elisa Alvarez Martinez – Aprovação pela Congregação em 25.03.24 –  
8 Parecer da Comissão Julgadora. 22) Proc. nº 07-P-48853/2022, do Instituto de Biologia – área  
9 de Parasitologia, disciplina BS420 – Depto. de Biologia Animal – Habilitado: Danilo Ciccone  
10 Miguel – Aprovação pela Congregação em 25.03.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 23)  
11 Proc. nº 09-P-30895/2023, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – área de Teoria  
12 Sociológica, disciplina SO161 – Depto. de Sociologia – Habilitada: Mariana Miggiolaro  
13 Chaguri – Aprovação pela Congregação em 03.04.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 24)  
14 Proc. nº 10-P-41187/2023, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica –  
15 área de Matemática, disciplinas MA453, MM719 e MM720 – Depto. de Matemática –  
16 Habilitados: Ethan Guy Cotterill, Abbas Nasrollah Nejad, Claudemir Fideles Bezerra Junior e  
17 Thiago Castilho de Mello – Aprovação pela Congregação em 11.04.24 – Parecer da Comissão  
18 Julgadora. 25) Proc. nº 10-P-43524/2023, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação  
19 Científica – área de Modelos Probabilísticos e de Regressão, disciplinas ME323, ME524 e  
20 ME919 – Depto. de Estatística – Habilitado: Rafael Pimentel Maia – Aprovação pela  
21 Congregação em 11.04.24 – Parecer da Comissão Julgadora – F – Promoções por Mérito – a)  
22 Constituição da Comissão de Avaliação – Nível MS-6 – PS – Para Aprovação – Deliberação  
23 Consu-A-17/1992 – 27) Proc. nº 01-P-4208/1984, de Janito Vaqueiro Ferreira – FEM –  
24 Solicitação de promoção por mérito de MS-5.2 para MS-6 – PS – RDIDP. Comissão de  
25 Avaliação indicada pelo relator: Titulares – Marcelo Amorim Savi – UFRJ, Luiz Carlos  
26 Sandoval Góes – ITA, Valder Steffen Junior – UFU, Katia Lucchesi Cavalca Dedini –  
27 FEM/Unicamp e Paulo Roberto Gardel Kurka – FEM/Unicamp – Suplentes – Domingos Alves  
28 Rade – ITA, Marcelo Areias Trindade – USP, Celso Pupo Pesce – USP, Auteliano Antunes dos  
29 Santos Júnior – FEM/Unicamp e Celso Kazuyuki Morooka – FEM/Unicamp – Aprovada pela  
30 Congregação em 11.03.24 – b) Níveis Intermediários – Pareceres Finais – Para Homologação  
31 – Deliberação Consu-A-27/2014 – 28) Proc. nº 29-P-50964/2023, da Faculdade de Engenharia  
32 Elétrica e de Computação – Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2 – Luis Geraldo Pedroso Meloni  
33 – Parecer CIDD/CCRH-36/24 – Aprovação pela Congregação em 26.02.24 (Parecer da  
34 Comissão de Avaliação). 29) Proc. nº 29-P-50965/2023, da Faculdade de Engenharia Elétrica  
35 e de Computação – Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2 – Denis Gustavo Fantinato – Parecer  
36 CIDD/CCRH-37/24, Rafael Ferrari – Parecer CIDD/CCRH-38/24 e Marco Roberto Cavallari  
37 – Parecer CIDD/CCRH-39/24 – Aprovação pela Congregação em 26.02.24 (Parecer da  
38 Comissão de Avaliação) – G – Carreira Docente em Ensino de Línguas – Progressão – Para  
39 Aprovação – Artigo 14 da Deliberação Cepe-A-04/1996 – 30) Proc. nº 01-P-8735/2024, do  
40 Centro de Ensino de Línguas – Tânia Regina Gomes Soares – de Categoria II, nível E, para

1 Categoria III, nível I – CIDD/CCRH-43/24 – Aprovação pelo Conselho Deliberativo do CEL  
2 em 08.03.24 (Parecer da Comissão de Avaliação) – H – Curso de Extensão – Curso Novo –  
3 Para Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor – Deliberação Cepe-A-23/2020 –  
4 Deliberação Cepe-A-07/2022 – 31) Proc. nº 01-P-10165/2024, do Instituto de Biologia –  
5 “Oficinas Museu Exploratório de Ciência” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da  
6 Profa. Juliana Lischka Sampaio Mayer – Carga Horária: 08 horas – Custo por aluno: R\$63,75  
7 – Homologação da Congregação em 24.04.24 – Parecer Conext-49/24 e Despacho do Reitor-  
8 270/24 – I – Convênios, Contratos e Termos Aditivos – a) A ser celebrados – Para Aprovação  
9 – Deliberação Consu-A-16/2022 de 07.06.22 – 32) Proc. nº 01-P-11499/2024, do Centro de  
10 Biologia Molecular e Engenharia Genética – Espécie: Convênio de Cooperação Científica e  
11 Tecnológica – Partes: Unicamp/Funcamp, através da unidade credenciada EmbrapII: Centro de  
12 Química Medicinal – CQMED e Croda do Brasil Ltda. – Executoras: Katlin Brauer Massirer,  
13 Mônica Barbosa de Melo e Nathália Zocal Pereira dos Santos – Vigência: 36 meses – Recursos:  
14 Conforme Cláusula Quarta – Dos Recursos – Resumo do Objeto: Desenvolvimento de ensaios  
15 bioquímicos, celulares e análises estruturais para projetos de PD&I da empresa em descoberta  
16 de fármacos, conforme Anexo I: “Desenvolvimento de sistema de entrega de pequenas  
17 moléculas com foco em parasitas intracelulares” – Parecer: Cacc. 33) Proc. nº 28-P-  
18 52393/2023, da Faculdade de Engenharia Agrícola – Espécie: Convênio de Cooperação –  
19 Partes: Unicamp e Be8 S.A. – Executores: Bárbara Janet Teruel Mederos e Lucas Rios do  
20 Amaral – Vigência: 01 ano – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Medições  
21 de gases provenientes de motor de trator agrícola com o uso de biodiesel BeVant” – Parecer:  
22 Cacc. 34) Proc. nº 29-P-50582/2023, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação –  
23 Espécie: Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp e Radaz Indústria e Comércio de Produtos  
24 Eletrônicos S.A. – Executores: Hugo Enrique Hernandez Figueroa e Luiz Carlos Pereira da  
25 Silva – Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa previsto no  
26 Eixo Temático VIII (Inovação para Municípios Inteligentes) do Centro Paulista de Estudos da  
27 Transição Energética – CPTEn, “Radares” – Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 15-P-32352/2023, do  
28 Hospital de Clínicas – Espécie: Termo para Realização de Estudo Clínico – Partes:  
29 Unicamp/Funcamp e Associação Hospitalar Moinhos de Vento – Executores: Fabricio Buchdid  
30 Cardoso e Wagner Mauad Avelar – Vigência: Até 31.12.26 – Recursos: Conforme Cláusula  
31 Quinta – Do Pagamento – Resumo do Objeto: Realização do estudo Resilient-TNK “Avaliação  
32 da efetividade da tenecteplase no tratamento do AVC isquêmico agudo” – Parecer: Cacc. 36)  
33 Proc. nº 01-P-19922/2020, do Instituto de Estudos Avançados – Espécie: Termo de Rescisão  
34 ao Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco – Executoras:  
35 Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão de Aragão – Resumo do Objeto: Encerramento das  
36 obrigações contratuais referentes ao Convênio firmado em 26.01.21 que visou estabelecer  
37 ampla cooperação no desenvolvimento de projetos e pesquisas, assessoria técnica, grupos de  
38 estudos, promoção de debates e de disseminação de conhecimentos teóricos aplicados na área  
39 da educação – Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 01-P-20146/2020, do Instituto de Estudos Avançados  
40 – Espécie: Termo de Rescisão ao Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação – Partes:

1 Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco – Executoras: Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão  
2 de Aragão – Resumo do Objeto: Encerramento das obrigações contratuais referentes ao objeto  
3 do Termo Aditivo nº 01, cujo objetivo era a constituição e desenvolvimento do grupo de estudos  
4 “Ética, Diversidade, Democracia e Escola Pública” – Parecer: Cacc. 38) Proc. nº 01-P-  
5 20161/2020, do Instituto de Estudos Avançados – Espécie: Termo de Rescisão ao Termo  
6 Aditivo nº 02 ao Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco –  
7 Executoras: Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão de Aragão – Resumo do Objeto:  
8 Encerramento das obrigações contratuais referentes ao objeto do Termo Aditivo nº 02, cujo  
9 objetivo era e participação de pesquisadores vinculados à Unicamp nas seguintes frentes: a)  
10 Coordenar e fornecer subsídios teóricos e práticos para a construção e implementação do  
11 projeto em larga escala “Educação para a convivência ética e democrática na escola e na  
12 sociedade”, integrado ao Programa Jovem de Futuro; e b) Participar do Centro de Pesquisa  
13 Transdisciplinar em Educação (CPTE), do Instituto Unibanco, responsável por elaborar estudos  
14 e metodologias relativos à educação brasileira, contribuindo com estudos e investigação sobre  
15 problemas complexos, construção de parâmetros de mudanças sustentáveis na cultura da escola  
16 e formação em avaliação responsiva – Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 09-P-52321/2023, do Instituto  
17 de Filosofia e Ciências Humanas – Espécie: Acordo de Cooperação – Partes: Unicamp, Unesp,  
18 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e Fundação São Paulo – Fundasp  
19 (mantenedora da PUC/SP) – Executores: Giuliano Contento de Oliveira e Andrei Koerner –  
20 Vigência: 05 anos – Resumo do Objeto: Execução do Programa Interinstitucional de Pós-  
21 Graduação em Relações. Internacionais (Mestrado e Doutorado), de acordo com projeto  
22 aprovado no âmbito do Edital San Tiago Dantas da Capes, conforme Plano de Trabalho –  
23 Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 08-P-728/2024, do Instituto de Física Gleb Wataghin – Espécie:  
24 Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Odilon Divino  
25 Damasceno Couto Junior e Francisco Paulo M. Rouxinol – Vigência: 910 dias – Recursos:  
26 R\$1.313.010,68 – Resumo do Objeto: Desenvolvimento do Projeto de P&D “Estudos de  
27 permeabilidade, anisotropia e fraturas em problemas de perfilagem sônica de poços preenchidos  
28 por fluido” – Parecer: Cacc. 41) Proc. nº 22-P-50919/2023, do Instituto de Geociências –  
29 Espécie: Protocolo Executivo do Acordo Geral – Partes: Unicamp e Sapienza Università di  
30 Roma – Itália – Executores: Giorgio Basilici e Wagner da Silva Amaral – Vigência: 01 ano –  
31 Resumo do Objeto: Colaboração cultural e científica nas áreas de Geologia Estratigráfica e  
32 Sedimentologia (Ciências da Terra) e Ciências Aplicadas a Bens Culturais, através do  
33 intercâmbio de pesquisadores; participação em programas de pesquisa; organização de reuniões  
34 científicas, seminários e cursos sobre o tema previsto no protocolo; e envios de documentos e  
35 publicações científicas – Parecer: Cacc. 42) Proc. nº 10-P-962/2024, do Instituto de  
36 Matemática, Estatística e Computação Científica – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços  
37 Técnicos Especializados – Partes: Unicamp/Funcamp e Centro de Gestão e Estudos  
38 Estratégicos – CGEE – Executores: Henrique Nogueira de Sá Earp e Leonardo Tomazeli Duarte  
39 – Data de Assinatura: 09.04.24 – Vigência: Até 30.09.24 – Recursos: R\$283.000,00 – Resumo  
40 do Objeto: Consultoria técnico-especializada para apoiar a CGEE na revisão da Estratégia

1 Brasileira de Inteligência Artificial, por meio da consolidação de propostas e avaliações já  
2 existentes ou que venham a ser produzidas ou enviadas pelos órgãos de governo e pela  
3 sociedade, durante o período dessa contratação, de forma a produzir um novo documento  
4 propositivo contendo objetivos, ações, metas e plano de investimento definidos pelo Governo  
5 Federal – Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 11-P-52181/2023, do Instituto de Química – Espécie:  
6 Termo de Cooperação Técnica e Financeira – Partes: Unicamp, Instituto Serrapilheira e  
7 Fundação Arthur Bernardes – Funarbe – Executores: Taicia Pacheco Fill e Igor Dias Jurberg –  
8 Vigência: 30.08.23 a 29.08.28 – Recursos: R\$231.666,67 – Resumo do Objeto:  
9 Desenvolvimento do projeto “*Which are the molecular bases of fungus-plant symbiotic*  
10 *association?*” – Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 01-P-52807/2023, do Núcleo de Estudos de Políticas  
11 Públicas – Espécie: Contrato – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto de Educação Global –  
12 Executoras: Roberta Rocha Borges e Patrícia Fernanda de Andrade Romera – Vigência: 30  
13 meses – Recursos: R\$41.250,00 – Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos  
14 especializados relacionados à implementação dos conceitos pedagógicos referentes à Pesquisa  
15 na Escola, Design Participativo e Prática Democrática – Parecer: Cacc – b) Para Homologação  
16 da Aprovação Ad Referendum do Reitor – Deliberação Consu-A-16/2022 – Deliberação Consu-  
17 A-12/2018 – 45) Proc. nº 01-P-774/2024, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo – Espécie:  
18 Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Emilson Pereira  
19 Leite e Gelvam Andre Hartmann – Data de Assinatura: 14.03.24 – Vigência: 1095 dias corridos  
20 – Recursos: R\$2.299.999,47 – Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D “*Data*  
21 *Augmentation* vinculado a modelos de física de rochas” – Parecer: Cacc. 46) Proc. nº 01-P-  
22 18488/2018, do Centro de Estudos de Energia e Petróleo – 01) Espécie: Termo Aditivo nº 02  
23 ao Termo de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras – Executores: Ricardo  
24 Augusto Mazza e Eugenio Spano Rosa – Data de Assinatura: 28.07.20 – Resumo do Objeto:  
25 Dilatar o prazo por mais 210 dias corridos, do Termo de Cooperação cujo objetivo é a  
26 participação da Petrobras na melhoria da infra-estrutura da instalação de uma linha para estudo  
27 de escoamento bifásico gás-líquido operando com gás denso nas instalações da Unicamp,  
28 visando a sua capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos – Parecer: Cacc. 02)  
29 Espécie: Termo Aditivo nº 03 – Data de Assinatura: 19.10.21 – Resumo do Objeto: Dilatar o  
30 prazo do Termo de Cooperação em 270 dias corridos; promover modificações no escopo  
31 original do Plano de Trabalho – Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 36-P-2412/2024, da Faculdade de  
32 Ciências Aplicadas – Espécie: Acordo de Patrocínio – Partes: Unicamp/Funcamp e DeepMind  
33 Technologies Limited – Inglaterra – Executores: Priscila Cristina Berbert Rampazzo e Cristiano  
34 Torezzan – Data de Assinatura: 20.03.24 – Vigência: Até 1º.12.27 – Recursos: Us\$36,590 –  
35 Resumo do Objeto: Financiamento de duas bolsas de mestrado para pesquisas realizadas na  
36 área de aprendizado de máquina, em temáticas definidas por pesquisadores participantes da  
37 iniciativa “*Brazilian Institute of Data Science*” (BIOS), com financiamento Fapesp e sediado na  
38 Unicamp, no âmbito do edital para formação de Centros de Pesquisas Aplicadas em Inteligência  
39 Artificial – Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 29-P-229/2024, da Faculdade de Engenharia Elétrica e  
40 de Computação – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp,

1 Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Jaguari  
2 de Energia, RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. e Companhia Estadual de Transmissão de  
3 Energia Elétrica – CEEE-T – Executores: Walmir de Freitas Filho e Fernanda Caseño Trindade  
4 Arioli – Data de Assinatura: 11.03.24 – Vigência: 48 meses – Recursos: R\$4.730.000,00 –  
5 Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto “PA3092 – Gestão PNT Detecção e  
6 localização de perdas não técnicas: uma abordagem híbrida-evolutiva para um sistema em  
7 transição”, conforme descrito no Anexo I – Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 34-P-799/2024, do  
8 Instituto de Computação – Espécie: Termo de Parceria – Partes: Unicamp/Funcamp e  
9 Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex – Executores:  
10 Leandro Aparecido Villas, Paula Dornhofer Paro Costa e Sandra Eliza Fontes de Ávila – Data  
11 de Assinatura: 27.03.24 – Vigência: 24 meses – Recursos: R\$15.089.406,30 – Resumo do  
12 Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia  
13 de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional  
14 na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de  
15 Tecnologia da Informação – CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Projeto:  
16 “H.IAAC: Hub de Inteligência Artificial e Arquiteturas Cognitivas” – Parecer: Cacc. 50) Proc.  
17 nº 01-P-51616/2023, do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais – Espécie: Plano de  
18 Trabalho do Acordo – Partes: Unicamp e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –  
19 Embrapa – Executoras: Cristiana Simão Seixas e Ana Paula Bortoleto – Data de Assinatura:  
20 08.04.23 – Vigência: Até 27.04.28 – Resumo do Objeto: Plano de Trabalho do termo que  
21 objetiva a colaboração institucional nos Programas e Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou  
22 Doutorado), permitindo a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de  
23 docência, orientação, coorientação e/ou supervisão de teses e/ou dissertações, bem como  
24 viabilizar o recebimento dos estudantes nas dependências da Embrapa – Parecer: Cacc – c) Para  
25 Homologação – Anterior à Deliberação Consu-A-12/2018 – 51) Proc. nº 01-P-8449/2018, do  
26 Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética – Espécie: Acordo de Cooperação em  
27 Pesquisa – Partes: Unicamp e VIB vzw – Bélgica – Executores: Paulo Arruda e Ricardo  
28 Augusto Dante – Data de Assinatura: 31.07.18 – Vigência: 04 anos (com renovação automática  
29 de 01 ano) – Resumo do Objeto: Promover um programa de pesquisa colaborativa na avaliação  
30 de genes candidatos, no intercâmbio de conhecimentos e informação e no intercâmbio e  
31 treinamento de pesquisadores e alunos – Parecer: Caacc. O MAGNÍFICO REITOR passa ao  
32 item 01 – Proc. nº 01-P-5360/2024 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que institui o  
33 Programa Formativo Intercultural para Ingressantes pelo Vestibular Indígena – ProFIIVI,  
34 elaborada pelo GT criado através da Portaria PRG-01/24 – Projeto Pedagógico ProFIIVI.  
35 Destaque da conselheira Ana Maria. A Conselheira ANA MARIA ALVES CARNEIRO DA  
36 SILVA diz que, como representante dos pesquisadores e também como uma pesquisadora que  
37 estuda acesso e permanência dos estudantes da Unicamp já há alguns anos, gostaria de  
38 esclarecimento em relação ao parágrafo 2º do artigo 1º: “O não cumprimento da proposta  
39 curricular do ProFIIVI, seja por desistência de matrícula em disciplinas ou por reprovação em  
40 alguma disciplina do Programa tanto no primeiro como no segundo semestre, acarretará o



1 desligamento do(a) estudante da Universidade”. O questionamento é se essa exigência de não  
2 reprovação em nenhuma disciplina, ou seja, o aluno tem que ser aprovado em todas as  
3 disciplinas no período de um ano, não acabaria aumentando a dificuldade de adaptação desses  
4 alunos no programa, ocasionando uma contradição com os próprios princípios de inclusão e a  
5 necessidade da existência do ProFIIVI. Inclusive nas próprias disposições transitórias se  
6 menciona a situação de estudantes que tenham reprovado no Percurso Formativo Indígena atual.  
7 Colocado esse pedido de esclarecimento, parabeniza o grupo de trabalho por todo o esforço da  
8 proposta, pelo projeto pedagógico, mas precisam lidar com essa questão específica da  
9 reprovação. Acreditam que o projeto pedagógico é bastante completo, ele prevê ações em vários  
10 aspectos relacionados tanto ao apoio financeiro como ao apoio pedagógico e todos os outros  
11 serviços que a Unicamp disponibiliza de apoio ao estudante, mas parece que está sendo mais  
12 rigoroso com os estudantes indígenas do que com os estudantes de qualquer outro programa ou  
13 curso da Universidade. A Professora ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE agradece  
14 à doutora Ana Maria pela questão e diz que esse ponto foi muito discutido, tanto no GT que  
15 elaborou a proposta quanto na CCG. Diz que, por um lado, há um constrangimento em relação  
16 às vagas, permanece o mesmo sistema que é hoje, cada curso disponibilizando em média duas  
17 vagas para estudantes indígenas. Por outro lado, há uma questão relativa à proposta desse  
18 programa: é um programa de iniciação à ciência, um programa para dar base para os estudantes  
19 entrarem nos cursos e poderem ter o seu melhor desempenho. Portanto, essa característica do  
20 programa, de ser um curso bastante específico, também alicerça um pouco essa noção, sempre  
21 trabalhando com o constrangimento das vagas. No conjunto de discussões, foram elaborando  
22 as estratégias para lidar com isso. Sobre a reprovação de estudantes, lembra que, no atual  
23 sistema, os estudantes indígenas entram, cursam algumas disciplinas específicas, mas são  
24 obrigados a fazer uma disciplina de seu curso em cada semestre do primeiro ano. E eles não  
25 podem, de modo algum, reprovar nessas disciplinas, porque, pelo regimento da graduação, a  
26 reprovação no primeiro ano implica o desligamento. Eles já estão em um sistema em que a  
27 reprovação penaliza a situação deles aqui, mas é muito pior, porque eles entram sem o  
28 acolhimento. O ProFIIVI visa dar atenção integral ao estudante indígena, atenção por um corpo  
29 de docentes, por um corpo de funcionários voltados especificamente aos estudantes indígenas.  
30 Essa espécie de comissão de graduação do programa vai atuar muito de perto com esses  
31 estudantes, lembrando que o número de estudantes que ingressam pelo vestibular indígena é de  
32 130. No entanto, nem sempre as vagas são preenchidas, sobretudo no último vestibular, em que  
33 houve uma calibragem na distribuição de pesos e notas, justamente para pegar os estudantes  
34 que consigam seguir adiante nos cursos. A ideia dessa situação também não lhes agrada, que  
35 tem a ver, justamente, com a questão das vagas, por um lado, mas no GT havia um professor  
36 indígena da Ufopa, que tem experiência de sete a oito anos com entrada de estudantes indígenas.  
37 E esse professor falou que eles lá também têm um sistema de acolhimento, e que a reprovação  
38 no sistema de acolhimento é exceção, é aquele estudante que realmente entrou no curso  
39 equivocado, e que mesmo se houvesse outro sistema, ele engataria lá pelo segundo ou terceiro  
40 ano. Estão pensando nessa lógica de que a reprovação vai ser exceção, porque haverá esse

1 acompanhamento, no final de cada semestre, vai ter recuperação, e um empenho dos docentes  
2 nesse processo de recuperação. O Conselheiro RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO diz que  
3 compreende o modelo, e uma das coisas que lhe veio à cabeça quando leu pela primeira vez é  
4 que no modelo atual o aluno ingressa no curso, mas cai nesse ciclo, ao invés de ele ingressar no  
5 ciclo e escolher o curso, como ocorre no ProFIS. Teve, durante a leitura do texto, que ficar  
6 lembrando que ele já está no curso, mas não está em um curso ainda. Então, fica realmente essa  
7 questão da própria vaga, como foi mencionado agora, que pode não ser preenchida pela simples  
8 reprovação de um aluno. Pragmaticamente o incomoda bastante essa questão de uma  
9 reprovação no primeiro ano mandar o aluno embora, acha que é algo que não precisaria constar  
10 na documentação. Se, como a professora Artionka citou, relatando a experiência da Ufopa, a  
11 reprovação é uma exceção, pergunta por que estão tão preocupados com ela e não podem  
12 removê-la da regra proibitória. Está olhando exatamente o mesmo argumento e tentando fazer  
13 uma sugestão na outra direção. Compreende que deve haver outros problemas, outras temáticas,  
14 pois seu conhecimento se deu apenas pela leitura desse documento, mas acredita que desligar  
15 um aluno por causa de uma reprovação no ano é algo bem complicado, em especial porque  
16 provavelmente esse vestibular envolve pessoas das mais diversas regiões do país. Na Ufopa  
17 potencialmente estão pegando indígenas próximos, enquanto aqui, além de tudo, envolve um  
18 grande deslocamento do aluno, distância da família e tudo o mais, portanto existem vários  
19 outros conceitos que podem afetar sobremaneira esse aluno aqui. O Conselheiro ÂNGELO  
20 ROBERTO BIASI diz que em nome da APG, tem conversado, assim como a conselheira  
21 Patricia, com a Caiapi, com grupos indígenas, e eles têm explicado a dificuldade que possuem;  
22 primeiro, o fato de que vêm de longe, estão longe da família, problemas de adaptação com a  
23 alimentação, tudo isso causa problema de saúde mental. Então seria muito importante que  
24 ouvissem a Caiapi; particularmente tem conversado com a Claudia Baré e o Arlindo Baré, que  
25 também lhes dão subsídios, então acredita que seria interessante conversar com todos para que  
26 eles exponham as suas dificuldades. Eles têm que se adaptar a uma cultura totalmente diferente  
27 que a deles, estão muito fora da realidade deles, o que afeta sua saúde mental. Uma sugestão  
28 seria como podem conversar e sentir a necessidade deles, inclusive de alimentação no  
29 restaurante universitário, porque eles saem totalmente do seu padrão e estranham muito. O  
30 Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que se junta à doutora Ana Maria e ao  
31 professor Rodolfo. Com essa questão de o aluno ser desligado ao reprovar somente em uma  
32 disciplina, estão tratando os estudantes indígenas de forma muito mais rigorosa do que tratam  
33 os estudantes do ProFIS e os estudantes dos cursos de graduação. Talvez sejam alunos que  
34 receberam uma educação não contínua, às vezes estudam por seis meses ou um ano, param,  
35 depois retomam. São alunos que têm bastante dificuldade e qualquer um que já deu aula para  
36 estudante indígena pode confirmar isso. E então decidem que se ele entra nesse programa e  
37 reprova em uma disciplina, ele é desligado, ao passo que o estudante que ingressa pelo  
38 vestibular regular não tem esse limite de reprovação em que ele é desligado. No ProFIS, acha  
39 que também não existe o limite, mas para os indígenas estão colocando. Até entende a questão  
40 de que o objetivo do ProFIS é mais ser um curso de letramento científico, como a professora

1 Artionka comentou, só que quando começam a olhar as ementas das disciplinas, e vai falar  
2 especificamente as disciplinas de matemática, são disciplinas com a ementa muito parecida com  
3 as disciplinas existentes, por exemplo, nos cursos de licenciatura, tanto no curso 29 quanto no  
4 curso 56. São disciplinas complicadas, lembrando que as licenciaturas também são cursos que,  
5 às vezes, recebem alunos com muita dificuldade prévia, então são disciplinas que acabam tendo  
6 um índice de reprovação relevante, que pode chegar a 30% dos alunos que as cursam no  
7 primeiro semestre. A pessoa às vezes não viu esse conteúdo no ensino médio, ou teve aula no  
8 ensino médio com professor que não era de matemática, ou em condições que desconhecem.  
9 Na reunião que o pessoal do ProFIIVI fez com os diretores, já tinha alertado sobre isso, a  
10 professora Artionka deu essa explicação, e acredita nela. O aluno vai fazer as disciplinas de  
11 matemática, por exemplo, quando ele entrar de fato no seu curso de graduação. Mas, em se  
12 tratando dos estudantes que entram no vestibular indígena, acha que quase qualquer coisa que  
13 se cobrar de forma séria nesses cursos vai ter um impacto na reprovação. Em todos os casos,  
14 acha ruim fazerem uma regra para uma categoria de estudantes que seja muito mais estrita do  
15 que a regra para o aluno que entra pelo vestibular, que cursou uma boa escola particular no  
16 ensino médio, e que pode reprovar. Por exemplo, as ementas desses cursos são muito parecidas  
17 com a disciplina do ProFIS que oferecem. No ProFIS, o percentual de reprovação na disciplina  
18 de matemática básica é entre 30% e 40%, e não está nem falando das disciplinas de cálculo 1  
19 ou coisa assim, mas das disciplinas que são uma espécie de revisão do ensino médio. Então, na  
20 proposta como está, deve-se esperar uma reprovação entre 30% e 40% dos estudantes que  
21 entraram nesse programa. Outro comentário sobre a proposta é que no artigo 8º, que cita a  
22 comissão do ProFIIVI, que tem várias competências, o inciso III coloca “elaborar e  
23 implementar um sistema de avaliação do programa, que incluirá, no item B, a avaliação das  
24 atividades docentes em sala de aula, compreendendo no mínimo os seguintes fatores (...)”. Isso  
25 lhe parece aquele formulário de avaliação de disciplinas, então aproveita, já que a comissão  
26 teria que fazer isso, para deixar como sugestão que a Universidade adote um modelo de  
27 avaliação de disciplina que seja para a Universidade inteira, porque senão vai ser mais um  
28 programa que vai criar mais uma folhinha, um questionário para avaliar. Essa discussão  
29 apareceu um pouco na Cepe do mês passado, grande parte das universidades federais, por  
30 exemplo, tem um sistema de avaliação, que podem chamar de avaliação de disciplina ou de  
31 docente. Mesmo na Unicamp, essa avaliação tem formatos muito variados, e correm o risco de  
32 criar agora mais um formato. Então, em vez de o ProFIIVI talvez criar esse mecanismo de  
33 avaliação das atividades docentes em sala, sugere que se crie um que sirva para Unicamp inteira.  
34 Sabe que o sistema de avaliação de disciplina hoje em dia é muito complicado porque recebem  
35 muito poucas respostas. Mas, por exemplo, se quando o aluno fosse fazer a matrícula ele tivesse  
36 que passar por um sistema e avaliar, ainda que ele tenha a opção de escolher que não quer  
37 avaliar, ele teria que passar por algum sistema de avaliação. A Conselheira PATRICIA  
38 KAWAGUCHI CESAR concorda muito com as falas que a antecederam, pois considera bem  
39 complicado colocar o desligamento do estudante com uma reprovação só. Se estão em um  
40 percurso que tem o intuito de ser um acolhimento, um primeiro contato com a Universidade, se

1 há uma reprovação, e confia que isso vai ser a exceção, mas mesmo assim, nesses casos de  
2 exceção, não deveriam desligar o estudante. Deveriam procurar entender o que aconteceu, por  
3 que houve essa reprovação, por que houve faltas, caso seja um problema de faltas, se está  
4 acontecendo algum problema de saúde mental, de adaptação, um problema familiar. Acha que  
5 seria muito mais proveitoso para a Universidade, em termos de inclusão também, que não  
6 houvesse esse desligamento, mas que se pensasse em outras medidas, por exemplo, buscar um  
7 atendimento com as assistentes sociais. Acredita que o melhor seja a exclusão desse parágrafo  
8 que cita o desligamento, até porque, se é uma exceção, concorda com o professor Rodolfo que  
9 não deveriam estar tão preocupados de colocar isso explícito no regulamento. Uma vez que seja  
10 aprovado assim, isso é o que vai ficar, e tem todo um trâmite para fazer uma alteração depois.  
11 Então, acha que seria melhor fazer essa modificação antes de ele ser aprovado, pois a  
12 Universidade ganharia mais com isso. O MAGNÍFICO REITOR diz que uma das coisas  
13 complicadas nessa discussão é admitirem a exceção. A pessoa é desligada quando tem uma  
14 reprovação, o que é complicado, porque para o restante dos estudantes não ocorre. Fazer uma  
15 avaliação específica, e no resto não ocorre. Se for assim, então devem acabar com o ProFIIVI,  
16 porque ele é uma exceção em si, ele já é uma exceção como um todo. Estão tratando de um  
17 conjunto de estudantes que entram para um vestibular que já é especial, ele não é o vestibular  
18 padrão do Unicamp, portanto ele tem já uma particularidade. A pessoa tem um tempo a mais e  
19 não é igual ao ProFIS, a pessoa entra no curso já. Não está falando porque acha que o aluno  
20 deva, com uma reprovação, ser desligado, mas acha que os argumentos que estão sendo aqui  
21 colocados para isso não são coerentes, porque o ProFIIVI já é algo especial. Podem colocar que  
22 o aluno pode reprovar uma vez ou duas, mas tirar o parágrafo como um todo significa que ele  
23 pode reprovar em todas e continuar, então precisam de uma proposta um pouco mais objetiva.  
24 Na outra questão levantada, da avaliação docente, algo que o preocupa é que provavelmente  
25 aprovarão um conjunto de docentes específicos para isso. Na história da Unicamp, o que  
26 acontece é que o docente entra em uma rota e depois está em outra, e pode citar o exemplo do  
27 Programa de Bioenergia, que representou dez contratações para a Universidade. Os docentes  
28 entraram pelo Programa de Bioenergia, mas os programas das suas próprias unidades são  
29 normalmente mais fortes, são nota 7 ou 6, possuem mais bolsas, e eles são atraídos por esses  
30 programas. Então uma coisa que o preocupa é contratar docentes para o percurso indígena e ele  
31 depois começar a ser um professor normal das unidades. Precisam pensar em como fazer editais  
32 que vinculem a pessoa, porque ela entrando pela Carreira MS, a princípio pode fazer qualquer  
33 coisa na sua unidade, qualquer tópico de pesquisa da sua unidade. O problema não é só deixar  
34 os indígenas entrarem, é formá-los; se a saída deles for por decurso de prazo, foram derrotados  
35 com esse programa. Se eles forem embora sem adquirir o diploma, a Universidade terá falhado,  
36 então esse programa tem que ser muito bem feito e tem que ser acompanhado. E os docentes  
37 contratados nessa rota têm que de fato se vincular a essa rota, eles têm obrigação de dar essa  
38 formação básica para esses indígenas e têm que ser medidos enquanto isso. E as unidades que  
39 tiverem esses docentes têm que ser responsabilizadas por isso, porque senão só ficam com a  
40 parte boa da história, conseguir um conjunto a mais de docentes, e não com a parte de fazer os

1 indígenas adquirirem a formação necessária para chegar ao fim do curso. Pessoalmente acha  
2 que é necessário haver um acompanhamento diferente, porque a responsabilidade desses  
3 professores é dar base para que os indígenas consigam acompanhar os cursos de graduação.  
4 Pode ter algo parecido para o resto da Unicamp, não tem nada contra, mas aqui é essencial  
5 porque o preocupa profundamente que contratem professores e daqui a pouco eles estejam  
6 fazendo pesquisa em outra área, dando outras disciplinas dos cursos de graduação que não  
7 aquelas para as quais eles foram contratados. E então os indígenas não dão certo e não  
8 conseguem reverter a situação, portanto a solução não se adequou ao problema. Precisam fazer  
9 a solução se adequar ao problema, ter uma proposta alternativa a nenhuma reprovação, e tem  
10 que ser uma coisa concreta para saberem o que estão votando. Não podem simplesmente tirar  
11 o item, a não ser que queiram que toda a reprovação seja admitida e a pessoa continue. Está  
12 pondo assim “tudo ou nada” para terem clara a decisão. A segunda coisa é que acham que tem  
13 que manter essa avaliação docente na forma como está, porque as unidades que vão contratar  
14 esses docentes têm uma responsabilidade sobre o êxito desse programa e devem ter  
15 acompanhamento para isso. Isso é algo que conseguiram ao longo da história da Unicamp fazer,  
16 mudaram o vestibular em muitas coisas, recentemente aumentaram as cotas para quem era do  
17 Enem, e fizeram isso com base em resultados que foram capazes de analisar. Quando mudaram  
18 as pontuações na primeira fase, colocaram na segunda fase, fizeram a mesma coisa, com base  
19 no resultado de vestibulares anteriores. E é o que devem fazer aqui: documentar hoje qual é o  
20 índice de reprovação dos indígenas, das pessoas que não vão se formar, e fazer o mesmo daqui  
21 a dois ou três anos. Porque se não resolveu, adotaram uma solução que era incoerente com o  
22 problema que tinham. Precisam começar a fazer essas coisas, porque se não, usam uma  
23 justificativa e resolvem outros problemas e não aquele que é base da justificativa que  
24 formularam. O Conselheiro PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO diz que tem  
25 uma proposta a fazer para esse parágrafo; se, por exemplo, um indígena é atropelado e não pode  
26 frequentar o curso, criarão um problema se isso não for contemplado na norma. Mas  
27 considerando também a questão levantada da dificuldade que potencialmente tenham, a redação  
28 poderia ficar: “O não cumprimento da proposta curricular do ProFIIVI, seja por desistência de  
29 matrícula em duas ou mais disciplinas ou por reprovação em duas ou mais disciplinas do  
30 Programa tanto no primeiro como no segundo semestre, acarretará, salvo por questões de saúde,  
31 o desligamento do(a) estudante da Universidade”. O MAGNÍFICO REITOR acredita que já  
32 exista alguma previsão nas normas para esses casos. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL  
33 VELASCO E CRUZ diz que os problemas de saúde estão contemplados regimentalmente,  
34 como inclusive motivo para falta justificada, ausência em avaliações etc. O Conselheiro IVAN  
35 FELIZARDO CONTRERA TORO diz que a escolha do curso é feita pelo aluno e vai continuar  
36 assim; não fizeram um ProFIS indígena por escolha dos próprios alunos indígenas, eles pediram  
37 mais de uma vez que entrassem no curso específico. Trazer aluno indígena do Norte querendo  
38 fazer Engenharia Química, por exemplo, e se ele não conseguir, só conseguir cursar uma outra  
39 carreira, é muito frustrante para ele, que vai ficar um tempo aqui e vai voltar para lá sem  
40 nenhuma qualificação. Então, ele já entra no curso que ele escolheu, seja Matemática, seja

1 Medicina, seja Engenharia, e depois do ano do ProFIIVI, ele entra no curso específico.  
2 Respondendo à representação discente, diz que a Caiapi participou do GT que elaborou esse  
3 programa e ouviram muitos estudantes, em uma série de reuniões com lideranças indígenas,  
4 isso tudo foi contemplado, houve uma presença maciça deles nesse tipo de comissão. A PRG e  
5 a comissão do ProFIIVI entendem que é muito importante fazer isso o que professor Antonio  
6 José comentou agora, que é acompanhar o docente que for contratado para esse programa,  
7 acompanhar sua dedicação, a efetividade do seu trabalho na melhoria da integração dos alunos  
8 do ponto de vista pedagógico. Respondendo ao professor Ricardo, diz que a PRG está pegando  
9 as boas experiências de avaliação de disciplinas para tentar fazer não uma massificação do  
10 mesmo tipo de avaliação, mas dar oportunidade de as unidades conhecerem as melhores  
11 avaliações. A Professora ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE diz que, como o  
12 professor Ivan já falou, o ProFIIVI não é ProFIS. O primeiro modelo que fizeram foi um modelo  
13 ProFIS, pensando na possibilidade de os estudantes escolherem melhor o curso durante um ano,  
14 mas essa proposta foi combatida pelos estudantes indígenas que participaram da discussão.  
15 Então, abriram mão dela; nas Engenharias isso foi uma frustração, porque tinha um desenho  
16 muito interessante, tem muita coisa em comum, mas havia problemas, por exemplo, na área de  
17 Artes, cuja especificidade dos cursos é enorme. Então, enfatiza que não é ProFIS, é um curso  
18 de formação específica, e o específico tem que ser ressaltado. Respondendo ao professor  
19 Ricardo, diz que as disciplinas que farão parte do programa foram criadas em uma discussão na  
20 CPE2, que foi muito interessante, porque abriu pela primeira vez a discussão da questão  
21 indígena na Unicamp para docentes e cursos que até então só tinham que lidar, e estavam  
22 lidando de maneira um pouco atabalhoada, com esses estudantes em sala de aula. E nessa  
23 discussão se definiu que as disciplinas de Exatas ficam com a FE, então há uma grande diferença  
24 entre as disciplinas que vão ser dadas no ciclo básico, formativo, e aquelas que eles vão cursar  
25 quando entrarem nos seus cursos. Um dado que apresenta é que, na comparação das reprovações  
26 nas disciplinas específicas do PFI, ou seja, essas que acontecem agora, as disciplinas de Exatas  
27 são as que têm menos reprovação. Ou seja, as professoras que se ocupam dessas disciplinas  
28 fazem aquilo que está no programa, que é o acompanhamento de perto. A professora  
29 Alexandrina ia dar aula particular na moradia para os estudantes indígenas. Não se trata de dizer  
30 que todos os professores que vão entrar vão dar aula particular, mas a ideia é que haja esse  
31 acompanhamento específico muito de perto para que de fato uma reprovação seja uma exceção,  
32 seja algo que venha da falta. A disciplina que mais tem reprovações no PFI é a Encontros  
33 Interculturais, porque os estudantes não frequentam. Respondendo à representação discente, diz  
34 que a ideia é de um acompanhamento quase do cotidiano do estudante, se ele está faltando, se  
35 ele está com problema de saúde mental, com problema de saúde na família, porque os  
36 estudantes indígenas não vêm sozinhos, eles vêm com família. Por isso um conjunto de  
37 docentes, como falou o senhor Reitor, específico para esse programa é totalmente necessário,  
38 porque não é possível deslocar um docente que já dá outras disciplinas, faz suas pesquisas, para  
39 acompanhar de perto esses estudantes. E vai ser muito intenso, porque é um ano, esse tempo  
40 foi estabelecido e muita discussão feita com os estudantes indígenas e com vários setores da

1 Unicamp, mas vai ser um ano de imersão. Por fim, sobre as reprovações, é sincera em dizer que  
2 isso é um incômodo para a coordenação do PFI, que organizou essas discussões, e de todos os  
3 participantes, porque quando estabelecem uma média de em quantas disciplinas podem  
4 reprovar, não sabem o que fazer com aquele aluno que reprovou no ano seguinte. Então, como  
5 esse é um programa formativo, uma proposta alternativa à reprovação poderia ser que a  
6 reprovação se dê só por falta, porque se o aluno não vai no curso, ele obviamente tem que ser  
7 reprovado. Com a exceção das questões de saúde, porque isso já está contemplado no regimento  
8 estudantil, já é um direito do estudante. Então, não por nota, mas por frequência, acha que seria  
9 uma saída para esse impasse. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS observa que,  
10 na sua fala, a avaliação de disciplina citada é meio no sentido do que o professor Ivan comentou.  
11 Sobre a contratação dos docentes e ter alguma análise, isso é uma questão muito complicada  
12 para a Universidade. Acha que vão ter que pedir ajuda da PG quando for contratar essas pessoas,  
13 porque é como o senhor Reitor disse, depois que contratam, não há muito controle. Além do  
14 que, essa previsão de contratação de oito docentes não é suficiente para dar conta do programa,  
15 então outros docentes da Casa terão que continuar atuando. Eles têm um comprometimento com  
16 o programa, só que eles podem mudar de ideia, a carreira é longa. Sobre a proposta alternativa  
17 para a reprovação, acha que estão olhando a exceção de dois lados diferentes. O ProFIIVI é  
18 uma exceção, sim, mas colocar como exceção que se o aluno reprova em uma disciplina ele  
19 está desligado, é uma exceção ruim. O ProFIIVI é uma exceção que beneficia os alunos.  
20 Pegando o que o professor Ivan disse, o estudante, muitas vezes, sai da Região Norte do país,  
21 vem para cá, ele precisa de várias bolsas, e acaba reprovando uma vez e é desligado.  
22 Sinceramente, se preocupa um pouco com o recado que isso dá aos próximos candidatos ao  
23 vestibular indígena, e também com a saúde mental de quem vem para cá e por algum motivo  
24 reprovou em uma disciplina e é desligado e pronto. Idealmente, nenhum aluno deveria reprovar,  
25 o aluno passou no vestibular, e o recado que dão para ele é que se ele passou no vestibular,  
26 então está apto para fazer o curso. Mas, por vários motivos, as pessoas reprovam, não só por  
27 frequência, por nota também, às vezes devido a algum conteúdo que ela não viu no ensino  
28 médio, tem disciplina que é difícil, não existe curso nesta Universidade que seja fácil, acha que  
29 todas as disciplinas são muito difíceis. Não sabe como vai ser a avaliação do programa, mas  
30 tem certeza de que, com base em dados estatísticos de reprovação da Unicamp, vai reprovar  
31 muita gente. Uma sugestão seria tratar, neste aspecto, o pessoal do ProFIIVI de forma tão  
32 rigorosa quanto tratam os alunos de graduação; consta no inciso II do artigo 49 do Regimento  
33 Geral de Graduação que se ele ingressar por qualquer das formas previstas e não obtiver  
34 aprovação em nenhuma disciplina nos dois períodos regulares, ele é desligado. Acha um pouco  
35 mais razoável, porque estão querendo fazer um programa, mas como disse o senhor Reitor, é o  
36 caso de analisar o que vai acontecer daqui a dois, três anos e aprumar os rumos. Sobre as  
37 disciplinas de matemática não serem lecionadas pelo Imecc e sim pela Faculdade de Educação,  
38 é pelo simples fato de que existem pessoas na FE que estudam a questão da matemática dos  
39 povos indígenas e que têm muito mais competência para lidar até com outras questões que não  
40 as questões acadêmicas desses alunos, do que o corpo docente do Imecc, que em geral faz

1 pesquisa em matemática e não em educação matemática, pelo menos a maioria. A única  
2 sugestão que faz, mas não é uma proposição de votação, é que tratem os indígenas com o mesmo  
3 rigor que tratam os alunos que não são indígenas. A Conselheira ANNA CHRISTINA BENTES  
4 DA SILVA diz que vai pelo princípio mais geral. Mesmo sendo um programa especial, acredita  
5 que precisam manter os princípios gerais. Talvez o incômodo seja com essa reprovação do jeito  
6 que ela está colocada no documento, que é, sim, muito radical. Então, talvez a ideia seja ampliar  
7 o prazo ou o número de disciplinas em que se pode reprovar, porque o princípio ou o  
8 pressuposto é de que vai se fazer todo o esforço para que eles passem, mas pode ser que eles  
9 não passem, pode ser que eles precisem de um pouco mais de tempo. Os professores vão fazer  
10 todo o necessário, estarão todos dedicados a isso, mas pode ser que não aconteça mesmo assim.  
11 Então, o princípio tem que ser o mais geral possível para os estudantes como um todo. Não é  
12 só para esse programa especial, porque pensam especial, mas eles foram admitidos como alunos  
13 da Unicamp. Então, como aluno da Unicamp, não existe nenhuma regra tão restritiva assim,  
14 esse é o princípio importante. Respeita profundamente todo o estudo que foi feito, e exatamente  
15 porque respeita gostaria de ouvir o incômodo maior da professora Artionka, que já manifestou  
16 esse incômodo com relação a essa proposta muito radical. O MAGNÍFICO REITOR diz que os  
17 princípios precisam se traduzir em propostas concretas, inevitavelmente. Essa pessoa vai ter um  
18 ano a mais de curso, e ela não vai, no primeiro ano, fazer nenhuma disciplina do curso.  
19 Imaginando que ela reprova só em frequência, não em todas as disciplinas, mas reprova em  
20 todas em nota; pergunta se isso significa que ela vai fazer o curso novamente, ou o que ela vai  
21 fazer no segundo ano. Para o primeiro ano, a vaga vai ficar livre, porque ela entrou no primeiro  
22 ano, fez um ano de curso preparatório, e no segundo ano, ela vai entrar em uma vaga. E se no  
23 segundo ano ela não é aprovada também, pergunta como vai ficar isso ao longo do tempo,  
24 porque a pessoa está reservando uma vaga no curso em que ela entrou. Ela não está fazendo o  
25 curso, mas ela tem uma vaga garantida. Isso vai gerar um problema no início, mas em algum  
26 momento ele se encaixa. Entretanto, se houver uma sequência de reprovação, e nunca puderem  
27 desligar esse aluno, ele só vai se desligar depois que vencer o prazo do curso. Então, não podem  
28 pensar só sob a ótica do aluno individual, devem pensar sob a ótica do programa. Uma disciplina  
29 só é muito radical, mas poder reprovar em todas também parece bastante radical, portanto  
30 precisam achar algum elemento e também admitir que as coisas são incertas e que, às vezes,  
31 não tomam a melhor decisão, porque não possuem informações para tomá-la. Sugere que  
32 tomem uma decisão um pouco mais moderada, mas que sinalize, dê uma base para que daqui a  
33 dois ou três anos avaliem, por exemplo, que duas disciplinas ainda são exageradas, ou não, de  
34 repente poucos reprovaram e é possível. Devem admitir que não possuem conhecimento pleno,  
35 que podem tomar uma decisão e corrigi-la no ano que vem ou depois, mexer com essas coisas  
36 com um pouco mais de tranquilidade e acertar os detalhes. O *fine tuning* pode ser feito no  
37 processo, com base em dados também. No momento em que fazem uma coisa que tem uma rota  
38 um pouco diferente, o que acha muito positivo, algumas ferramentas serão diferentes, e não  
39 teria uma preocupação que tem que ser igual para todos, porque já estão fazendo uma coisa  
40 diferente. No entanto, desligar se o aluno reprovar em uma disciplina talvez seja uma dose de



1 aberto muito grande, então podem liberar um pouco, mas tendo alguma base para poder julgar  
2 o desempenho do programa. O Conselheiro PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO  
3 diz que o artigo 3º contempla o trancamento de matrícula, mas não a reprovação. O  
4 MAGNÍFICO REITOR diz que a princípio o aluno poderia, vendo que está indo mal, trancar a  
5 matrícula, então há um problema aí que teria que ser considerado. O Conselheiro RODOLFO  
6 JARDIM DE AZEVEDO diz que, tentando caminhar no sentido de uma proposta, poderiam  
7 manter a possibilidade de desistência de matrícula, acha que é plausível pensar no programa; a  
8 questão de saúde já está contemplada no artigo 2º, o artigo 3º já contempla as questões  
9 relacionadas à saúde, a Unicamp já tem isso no regimento da graduação. Se o aluno tem alguma  
10 questão de saúde, ele tranca o semestre, e ele já está atrasado, ele já afeta a vaga, já acontece  
11 tudo, e é aceitável nessa situação, obviamente, então ele já atrasa. Se ele tem uma reprovação,  
12 vai atrasar também. Sua proposta é permitir que ele atrase, mas definam o limite, que acha que  
13 é o acordo com que o professor Antonio José está tão preocupado. Diria que o aluno precisa  
14 concluir a proposta curricular no ProFIIVI nos dois primeiros anos do seu curso, senão ele é  
15 desligado. Se ele reprovar uma disciplina do segundo semestre, ele só vai poder fazer um ano  
16 depois, e com isso, pragmaticamente, se possibilitarem a reprovação em uma disciplina, já  
17 estarão dando dois anos para ele. Então, sugere que concedam o limite de tempo dele no  
18 ProFIIVI para que ele mantenha sua matrícula. Porque ele vai começar a fazer outra matéria, e  
19 talvez esse não seja exatamente o problema, está acreditando no suporte que será dado para ele,  
20 mas está permitindo uma pequena integração entre alguma outra disciplina do ProFIIVI com a  
21 grade do seu curso, que vai ser iniciado no semestre seguinte. Concorda plenamente com o  
22 professor Antonio José no aspecto de que realmente tem que ter um limite, senão ele sai das  
23 estatísticas, acha que esse talvez seja o principal problema, quer dizer, ele está no curso, mas  
24 não está no curso, e não estão olhando quanto tempo. Então, o prazo de dois anos que imaginou,  
25 que é o dobro dessa integralização, é porque ele pode reprovar uma disciplina do segundo  
26 semestre e ela só será ofertada um ano depois. Esse talvez seja o seu cenário, e sua sugestão é  
27 que no caso de não cumprimento da proposta curricular do ProFIIVI por desistência de  
28 matrícula em disciplinas, ou por reprovações superiores ao período de dois anos, quer dizer,  
29 não cumprimento em dois anos, o aluno será desligado. O senhor FERNANDY EWERARDY  
30 DE SOUZA diz que na verdade o currículo do ProFIIVI está previsto para um ano, e se  
31 prorrogarem por mais um ano, no caso, o aluno vai ficar *ad eternum* aqui na Universidade,  
32 porque se ele reprovou, vai ter que cursar depois, então ele nunca vai entrar no curso, e ele já  
33 deve estar no curso a partir do segundo ano. O MAGNÍFICO REITOR pergunta, na hipótese  
34 de o aluno ter reprovado em uma disciplina, se ele teria alguma dificuldade de entrar no curso,  
35 ou seja, começar a fazer as disciplinas do próprio curso, e fazer essa disciplina que ele reprovou,  
36 se haveria algum impedimento. O senhor FERNANDY EWERARDY DE SOUZA responde  
37 que hoje, no currículo, não teria impedimento. O problema é que, pela grade do curso,  
38 provavelmente ele não vai conseguir fazer essa disciplina do ProFIIVI porque o horário vai  
39 conflitar. O MAGNÍFICO REITOR diz que então é um problema a resolver, mas a ideia que o  
40 professor Rodolfo propôs dá uma chance de um ano a mais. Tem os detalhes, por exemplo,

1 pode gerar caso que o aluno reprove em todas, e nesse caso ele terá que fazer o ProFIIVI  
2 novamente, um ano inteiro. O problema é que se ele repetir poucas disciplinas, ele vai ter que  
3 escolher do curso dele menos disciplinas, para poder compensar, ter horário para fazer essas  
4 outras. Mas acha que tem compatibilidade. O Conselheiro MARCELO ALVES DA SILVA  
5 MORI diz que foi bom o professor Rodolfo ter se manifestado antes, porque a sua proposta vai  
6 bem em linha com a dele. Acha que esse problema de concatenar os dois cursos pode ser  
7 resolvido através de pré-requisitos: para que o aluno consiga ingressar no curso propriamente  
8 dito, algumas disciplinas podem ter como pré-requisitos alguma disciplina do ProFIIVI. Talvez  
9 essa seja uma forma de resolver esse problema de sobreposição. O Conselheiro HERNANDES  
10 FAUSTINO DE CARVALHO diz que fica imaginando se a pergunta foi correta, porque há  
11 uma resposta que parece tentar resolver outros problemas. Pergunta o que estão tentando  
12 resolver com essa proposta de uma reprovação eliminar o aluno, e gostaria de ouvir dos  
13 professores Ivan e Artionka qual é realmente a preocupação deles, para que possam pensar  
14 outras saídas. Porque só a questão da reprovação parece muito cruel por um lado, mas por outro  
15 lado existe um compromisso de tentar ministrar esse curso em que o aluno fique por um ano.  
16 Então, se é esse o problema, devem pensar que mecanismo poderiam criar para que isso  
17 realmente pudesse ser exequível, e do que estão cuidando. Por outro lado, queria ver quais  
18 seriam as condições que levariam o aluno ao seu desligamento. E se ele apresenta tais e quais  
19 condições, seja ela de saúde, a questão de saúde mental, por exemplo, implica que o aluno  
20 ficasse adotado pela Unicamp ou ele poderia ser desligado. Está perguntando sinceramente, não  
21 sabe qual é a resposta, mas a sensação que tem é que estão com uma solução que não responde  
22 à pergunta que precisam responder. A Conselheira ANNA CHRISTINA BENTES DA SILVA  
23 diz que não tem como fazer uma proposta concreta agora, porque gostaria de ouvir quem  
24 elaborou o programa, mas pensa que possuem dois princípios. O princípio da disciplina, ou  
25 seja, ele reprova em disciplina, e qual seria o número permitido de disciplinas, e o outro é o  
26 princípio do tempo, em que momento ele vai entrar necessariamente no tempo dele de  
27 graduação normal. Se seguirem o princípio do tempo, muda um pouco a proposta. A proposta  
28 que foi colocada considera um certo tempo, que é um ano, então acha que precisam ver isso,  
29 dentro desse tempo e o número de disciplinas, sendo que o princípio mais geral é que eles vão  
30 ser aprovados em todas as disciplinas porque os professores vão estar dedicados a isso. Está  
31 aqui em jogo o problema da seleção, porque, no fundo, estão fazendo uma nova seleção se  
32 fizerem assim. Gostaria de ouvir um pouco mais, mas é assim que está entendendo, com essas  
33 diferenças, para terem uma direção clara do que vão fazer, ressaltando que respeita muito o  
34 grupo que discutiu e elaborou a proposta. O MAGNÍFICO REITOR diz que aparentemente  
35 possuem um problema porque precisam aprovar isso hoje, já que existe um prazo para  
36 implantar. Então, a sua sugestão seria que aprovassem, talvez relativizando um pouco, em vez  
37 de ser uma disciplina ser duas, alguma coisa assim, e pedir para a comissão ver se há  
38 possibilidades de compatibilizar com outras ideias, como a sugerida pelo professor Rodolfo,  
39 por exemplo, e não sabe se seria viável mudar a tempo de que ele tivesse algum efeito no ano  
40 que vem. Mas aprovariam, mantendo a lógica aqui, porque o problema é um pouco isso que a

1 professora Anna levantou. A ideia é um ano, e que a pessoa entre já no curso, siga o curso  
2 normal, e se isso ainda for compatível com fazer uma ou duas disciplinas, a comissão teria que  
3 investigar melhor, talvez pudessem ampliar de uma reprovação para duas, ou ampliam hoje e  
4 deixam um pouco livre. Estariam garantindo a efetivação do programa, sem ter certeza de todos  
5 os detalhes, mandariam de volta para a comissão, que pensaria se há uma outra solução melhor,  
6 senão mantêm aquilo que foi aprovado. Se houver alguma solução, fazem um reparo ao longo  
7 das próximas Cepes; acha que assim caminham, sem ter muita certeza, e dão à comissão, em  
8 função das dúvidas que surgiram aqui, espaço para ainda corrigir detalhes, porque ele vai só ser  
9 implantado o ano que vem. Mas o programa estaria como um todo aprovado. Não sabe o que  
10 os conselheiros pensam disso, mas está achando que não têm muita convicção aqui do que estão  
11 querendo exatamente, estão em dúvida de tomar qualquer decisão. A Conselheira MARIA  
12 LUIZA MORETTI diz que o indígena faz o vestibular indígena para determinado curso, ele  
13 não faz o vestibular para o ProFIIVI. Sendo o primeiro ano um ano preparatório para o curso  
14 do aluno, não sabe se podem fazer o que está sendo proposto aqui, porque o aluno não prestou  
15 ProFIIVI, ele prestou, por exemplo, Engenharia Agrícola, e ele nem chegará a cursar, já estará  
16 desligado se for reprovado em alguma disciplina preparatória. Então não sabe se isso é possível.  
17 O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que a pressa de aprovar hoje é por  
18 isso também. No edital do vestibular, vai estar muito claro que o aluno que entrar pelo vestibular  
19 indígena tem como obrigação cursar esse curso preparatório. Não vai ser uma coisa que ele vai  
20 descobrir só quando ele estiver aqui na Universidade, isso vai ser divulgado tanto no edital  
21 quanto amplamente. Dentro da PRG, dentro da CCG e dentro da comissão do ProFIIVI ficaram  
22 muito incomodados com essa reprovação, não é uma coisa que lhes agrada de jeito nenhum. O  
23 que foi discutido também lá na CCG é que, como o senhor Reitor comentou, possuem vagas  
24 reservadas, então podem acontecer duas coisas. Alguns anos as vagas não vão ser utilizadas, e  
25 poderiam até preencher, em alguns cursos, com outras formas de vestibular. Mas em alguns  
26 anos haveria uma sobrecarga de aluno, pois o aluno que repetiu soma com aquele outro aluno  
27 que passou no ano seguinte, e em algumas unidades isso vai ser um problema, mas que acha  
28 que pode ser contornado. Não o agrada esse desligamento do aluno que repete uma matéria,  
29 acha que podem tentar uma solução intermediária. A Professora ARTIONKA MANUELA  
30 GÓES CAPIBERIBE diz que há um xadrez para resolverem; mexeram as peças do xadrez junto  
31 com a PG, com a CCG, junto com a DAC, o senhor Fernandy foi um grande parceiro, e a  
32 questão das reprovações impacta em outras coisas. Nisso que o professor Ivan falou, por  
33 exemplo, que é o fato de o aluno reprovado ficar mais um ano no ProFIIVI, e pergunta o que  
34 fazem depois de dois anos, quando aquele curso que ofereceu duas vagas vai ter que receber  
35 três alunos. Então, há várias peças nesse xadrez, mas é claro que, como falou o professor Ivan,  
36 se ajudarem a achar uma solução, seria ótimo. Mas não gostaria de modo algum de adiar essa  
37 votação, porque o sistema que vigora hoje tem muitos problemas. O aluno indígena entra na  
38 Unicamp hoje em um programa específico, o PFI, que causa para ele problemas com CR e com  
39 CP; ele perde bolsas, perde matrículas em disciplinas, ele está espalhado pela Unicamp inteira,  
40 então a coordenação fica sabendo dos problemas que o aluno está tendo de maneira muito

1 atabalhoada. Ficam sempre correndo atrás para resolver uma questão de saúde mental, de  
2 problema de saúde na família e tudo o mais. Gostou da proposta do senhor Reitor de que  
3 aprovem mesmo com alguma mudança, porque se não aprovarem hoje, parece que 2025 está  
4 longe, mas não terão tempo de fazer os editais, de contratar os docentes, vai impactar em muitos  
5 campos. Reforça que essa proposta não foi elaborada pela sua cabeça ou pela cabeça de três  
6 pessoas; discutiram, fizeram o GT, que chamou professores de outras instituições, que já têm  
7 experiência com estudantes indígenas, discutiram com a PG, juntos foram arredondando as  
8 questões. Respondendo à questão da professora Maria Luiza, diz que por lei estão respaldados  
9 porque o estudante indígena entra na Área Básica de Ingresso - ABI, então ele já sabe que isso  
10 vai estar no edital. Votar hoje isso permite que essa informação entre no edital do vestibular  
11 indígena deste ano já, então ele já ingressa sabendo que vai entrar nessa Área Básica de Ingresso  
12 e que tem uma outra configuração, que é essa do ProFIIVI. Respondendo à professora Anna  
13 Bentes e ao professor Ricardo, ressalta a especificidade desse programa. A avaliação de  
14 disciplinas e de curso se justifica pelo ineditismo, isso é uma novidade, não sabem, não têm  
15 essa experiência, e não podem avaliar o que vai acontecer a partir da experiência que possuem  
16 com os cursos regulares. Não pode, é outra coisa. Então, colocam no ProFIIVI uma avaliação,  
17 um balanço desse programa, de dois em dois anos, porque política pública é uma coisa que se  
18 faz e se refaz. Estão refazendo uma política pública que já está em curso aqui na Unicamp,  
19 desde o momento que se votou no Consu a aprovação do vestibular indígena. E ainda vão ter  
20 que refazer, não é o programa perfeito, com certeza, nem nunca vai ser, porque os problemas  
21 sempre vêm das questões sociais contemporâneas, e mais adiante vão ser outras. Mas acha  
22 fundamental que consigam avançar, e a proposta em discussão é para avançar, certamente vai  
23 melhorar, porque do jeito que está não está bom. O Conselheiro LEONARDO LORENZO  
24 BRAVO ROGER pergunta, talvez de forma ingênua, se realmente tem que ser avaliativo esse  
25 processo preparatório, uma vez que a intenção é melhorar as condições desse aluno indígena  
26 para realmente fazer o curso. Por exemplo, quando um aluno faz um cursinho, ninguém vai  
27 reprová-lo; ele faz simulados que mostram em quais temas ele está com dificuldades. Não está  
28 falando que durante o desenvolvimento da disciplina não haja avaliação e que não se dê retorno  
29 para os alunos, mas limitaria a reprovação por frequência. O MAGNÍFICO REITOR pergunta  
30 por que não vão mais longe e deixam sem reprovação. O Conselheiro LEONARDO LORENZO  
31 BRAVO ROGER pergunta se seria possível que o aluno não precisasse fazer prova; oferecem  
32 a preparação, dão retorno de avaliações, para ele ir acompanhando, e limitam a reprovação  
33 apenas à frequência. Se o aluno não vai, se o aluno não frequenta, ele não está sendo preparado,  
34 ele não está recebendo o que a Universidade está oferecendo para ele, obviamente  
35 salvaguardando os problemas de saúde. Mas se isso for possível, não vê a necessidade de fazer  
36 prova e colocar um segundo filtro para o aluno, como bem falou a professora Anna. Oferecem  
37 essa preparação para ele para melhorar o seu desempenho quando seja para valer mesmo. É o  
38 que acha que deveriam fazer, e não complicar tanto isso com avaliação e prova e ver se reprovou  
39 uma, duas vezes. O Conselheiro RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO diz que não se sente  
40 confortável estando a Cepe inteira desconfortável com a proposta como está. Entende a

1 solicitação do professor Ivan, entende a professora Artionka falando, mas ambos os  
2 proponentes, a PRG e a comissão, demonstram clara insatisfação com a proposta como está.  
3 Acha que isso é um dever de casa para eles, de preparação de propostas futuras, tanto a Cepe  
4 como a Universidade como um todo. Se mudarem o prazo, terão que alinhar um outro item que  
5 fala que tem que ser completo no primeiro ano, então o artigo 1º coloca que vai durar um ano,  
6 então teria que falar que ele pode durar mais tempo. Concorde plenamente que vai ter problema  
7 para os cursos depois, mas na hora em que foi mencionado que isso vai ser uma Área Básica de  
8 Ingresso, então a normativa toda de Área Básica de Ingresso, da LDB, MEC, tudo já facilita  
9 essa questão, então entram em turma e tudo mais. Diz ao senhor Fernandy que a ordem é meio  
10 ao contrário: não existe o não poder implementar se estão cumprindo a lei. Então, apesar de  
11 respeitar completamente a DAC, no fundo estão aqui exatamente discutindo a norma que  
12 posteriormente será implementada. Dessa forma, não tiraria do radar que o aluno poderia cursar  
13 alguma disciplina reprovada durante o segundo ano, concomitantemente com as outras coisas,  
14 como já acontece nos outros ABIs da Universidade. Talvez para quem essa sigla está diferente,  
15 o cursão é um ABI, por exemplo, o aluno entra em um curso só e separa; talvez a licenciatura  
16 seja o melhor exemplo de ABI, ele pode entrar em licenciatura e bacharelado. Então, já existem  
17 mecanismos implantados aqui dentro da Universidade que fazem esse modelo. Resta realmente  
18 a questão da reprovação, e lembra que se permitem a ele reprovar em uma disciplina, ele vai  
19 precisar de tempo para essa disciplina. Por isso sua proposta foi de dois anos, em que ele poderia  
20 reprovar na disciplina do segundo semestre e ter o segundo semestre do ano seguinte. Se a  
21 comissão tentou olhar tanto esse universo, ela poderia ter previsto, por exemplo, algum estudo  
22 de verão em que ele poderia cumprir os requisitos extras que estão faltando ali, poderia ter  
23 previsto um estudo de inverno e poderia caber isso em um ano só. Acha que esse talvez fosse o  
24 contexto, quer dizer, se limitam em um ano, podem limitar com um período de recuperação no  
25 verão, para algum conceito que não foi pego e tudo o mais. No entanto, tem sérias dificuldades  
26 em acreditar que são capazes de fazer um ano de um curso que, com todo o rigor Unicamp de  
27 avaliação, terá zero reprovação. Se for assim, pergunta por que não aplicam isso nos outros  
28 cursos da Universidade. Até aceita a proposta do professor Leonardo de que essas disciplinas  
29 sejam simplesmente avaliadas por presença, isso resolve, colocam na regra que são só  
30 disciplinas avaliadas por presença. Mas é preciso que a comissão proponha isso, ele não pode  
31 propor. O MAGNÍFICO REITOR diz que houve aqui três propostas e não avançaram  
32 profundamente no esclarecimento da questão. Propuseram aumentar para duas disciplinas  
33 passíveis de reprovação, também de reprovação só por frequência, mas lhe parece que a mais  
34 radical é a do professor Leonardo, o aluno faz um ano, não é avaliado e não é reprovado,  
35 portanto, e ele começa o segundo ano no curso normal. A Cepe está cheia de dúvidas, tem várias  
36 propostas diferentes, houve uma comissão que se debruçou sobre o problema e conhece o  
37 problema a fundo há muito tempo. E ela pode estar insatisfeita com a decisão, mas o fato é que  
38 o ótimo é inimigo do bom, e eles não acharam o ótimo. Sua sugestão é aprovar como está e  
39 colocar para a comissão essas considerações que ficaram aqui, e ela vai analisar se é possível  
40 melhorar. Aprovar como está já é aprovar no sentido mais duro possível; fica imaginando que

1 se liberarem para reprovação em duas disciplinas, por exemplo, estão aumentando o direito de  
2 quem prestou vestibular, então não estão tirando direito de ninguém. O problema é aprovar só  
3 por frequência e depois querer mudar para a reprovação por nota, isso vai ficar difícil, porque  
4 vão pôr no edital uma coisa mais favorável ao estudante e vão estar tirando direito. Ao aprovar  
5 do jeito que está, estão dando o menor direito para o estudante indígena, entretanto podem  
6 ampliar com facilidade. A comissão teria a partir daí uma responsabilidade de, à luz de todas  
7 as sugestões feitas aqui na Cepe, reavaliar esse aspecto em particular. Por exemplo, a solução  
8 apresentada pelo professor Leonardo, na sua interpretação, não vai gerar o problema de  
9 acúmulo. A Universidade dá a base para o aluno e vê se ele consegue com essa base levar à  
10 frente, mas acha que até isso seria imprudente decidir, depois de uma hora de discussão aqui,  
11 em detrimento de todo o trabalho feito pela comissão. Então, atribuem à comissão rediscutir  
12 esse aspecto e, se ela achar que pode relaxar, então ela vai aumentar direitos, não reduzir, de  
13 jeito nenhum, ela traz de volta uma mudança nesse aspecto em particular. Com isso, mais ou  
14 menos contemplam todas as necessidades; não sabe se com isso fecham um acordo, mas a  
15 comissão teria essa responsabilidade de trazer para a próxima Cepe, ou para a de julho, ou para  
16 a de agosto, se achar que é possível ter uma mudança, propor essa mudança nesse detalhe. Se  
17 isso for um acordo aceitável, procederiam dessa forma. O Conselheiro IVAN FELIZARDO  
18 CONTRERA TORO diz que gostam muito dessa proposta do ProFIIVI, se prepararam muito  
19 para trazê-la, dos 11 artigos acha que comentaram somente esse que se refere à reprovação. A  
20 proposta é muito boa, ela substitui um programa que não está atendendo aos interesses dos  
21 estudantes. Acha muito bom trazer alguma coisa que é discutida aqui na Cepe, não queriam  
22 trazer uma coisa totalmente fechada sem discussão nenhuma, pois a proposta fica melhor com  
23 a contribuição dos conselheiros. Essa proposta não vai ser definitiva, mas enquanto ela dure,  
24 ela é a melhor proposta que possuem para ingresso de alunos indígenas. O Conselheiro  
25 HERNANDES FAUSTINO DE CARVALHO diz que a proposta soluciona uma questão muito  
26 grave, que é o formato que os indígenas estão recebendo atualmente. Estão substituindo um  
27 programa que trouxe muitos problemas, e essa proposta soluciona muitos desses problemas que  
28 foram levantados ao longo do tempo. Acredita que o conflito exista com respeito a esse  
29 parágrafo específico da reprovação, e propõe a votação com ou sem o parágrafo. O  
30 MAGNÍFICO REITOR diz que se não forem resolver esse item hoje, é melhor deixar a proposta  
31 como ela está, e isso não significa que ela não pode ser mudada. A Doutora FERNANDA  
32 LAVRAS COSTALLAT SILVADO concorda com a proposta do senhor Reitor, acha prudente  
33 aprovar tal como está a redação, que foi estudada e discutida, sem impedimento de que depois  
34 a comissão faça uma proposta alternativa, porque existem muitas variantes, dependendo do que  
35 possa acontecer, reprovação, não reprovação, continua no curso, já inicia. Essas variantes  
36 precisam ser estudadas para os conselheiros poderem tomar uma decisão bem consciente.  
37 Então, não tem impedimento nenhum de aprovar como está e depois mudar. O MAGNÍFICO  
38 REITOR diz que estariam aprovando a situação mais difícil, que é o desligamento após uma  
39 reprovação. Essa modificação poderia ser feita mesmo pondo no edital a forma como está,  
40 porque não estariam prejudicando o estudante. Se fizerem o contrário, se aprovarem aqui que

1 ele pode ser reprovado em todas as disciplinas, não podem voltar atrás, porque é isso que vai  
2 entrar no edital. Então, é esse o cuidado, estariam caminhando, viabilizando o vestibular, mas  
3 ao mesmo tempo abrindo a possibilidade de ampliar para o estudante. Há várias propostas,  
4 possibilidade de reprovar em duas disciplinas, reprovar só por frequência, mas deixam isso para  
5 a comissão discutir e trazer de volta em uma próxima Cepe essa modificação. O Conselheiro  
6 RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO sugere que seja incluído o artigo 3º das disposições  
7 transitórias mencionando que a comissão e a CCG trarão até outubro uma nova reformulação  
8 para o artigo 2º. O MAGNÍFICO REITOR responde que não é necessário; a comissão vai fazer  
9 isso e vai trazer. A Professora ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE diz que a  
10 incomodou a fala do professor Rodolfo de que a comissão estaria insatisfeita com a proposta.  
11 Observa que essa insatisfação é com um ponto da proposta apenas; sabe que é um ponto  
12 nevrálgico, que foi muito discutido, e como a doutora Fernanda falou, estão estudando e  
13 avançando. Fizeram, entre agosto de 2023 e abril de 2024, 30 reuniões, com todos os setores da  
14 Universidade, e volta na imagem do xadrez: decidir se serão uma ou duas reprovações, isso  
15 impacta em questões que foram discutidas com a DAC, com a PG, não foi a comissão que  
16 definiu. É um projeto coletivo, foi pensado com os vários setores da Universidade; talvez  
17 deveriam ter trazido esse projeto à Cepe quando estava em processo de elaboração, mas a  
18 discussão começou em agosto do ano passado e foi correndo rápido, porque o programa atual  
19 está muito ruim, está desesperador, e precisam acolher, de fato, os estudantes indígenas, de uma  
20 maneira que permita a permanência deles. Então, o programa, como disse o professor Ivan, foi  
21 pensado com cuidado, com carinho, exaustivamente discutido, e podem discutir, porque esse  
22 ponto da reprovação não satisfaz ninguém; nas atas da CCG consta seu posicionamento sobre  
23 esse ponto, como coordenadora do processo. Se for aprovado hoje, ainda vão ter dificuldade  
24 para tocar todos os processos de contratação que precisam; vão precisar de docente, porque só  
25 na matemática são 48 créditos, e não podem jogar isso nas costas de alguém da FE, precisam  
26 de alguém para tocar. Então, solicita que pensem nesse ponto como parte de um programa  
27 maior. O MAGNÍFICO REITOR diz que o professor Rodolfo propôs o limite de outubro, então  
28 pergunta se a comissão e a PRG veem alguma dificuldade de formalizar publicamente o  
29 compromisso de trazer isso para as próximas reuniões da Cepe, ao que respondem que não.  
30 Talvez fosse conveniente, tendo outubro como horizonte, que esse ponto já fosse, de alguma  
31 forma, trazido para o conhecimento da Cepe antecipadamente, para haver um tempo de  
32 amadurecer. Talvez fosse o caso de fazer algo que nunca fizeram aqui, que seria chamar uma  
33 reunião com os membros, não uma reunião não oficial da Cepe, para discutir esse assunto em  
34 particular, antes da Cepe que fará a votação, porque há um problema de dificuldade de tempo  
35 para discutir isso profundamente. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria,  
36 que é aprovada com 19 votos favoráveis e 05 abstenções. Passa ao item 26 – Proc. nº 19-P-  
37 18579/2023 –, que trata do recurso interposto pela Profa. Dra. Nima Imaculada Spigolon em  
38 face do indeferimento de inscrição no concurso para obtenção do título de Livre-Docente, área  
39 de Política Educacional: Educação Básica, disciplina EP879, junto ao Departamento de  
40 Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Faculdade de Educação. Destaque do

1 professor André. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ diz que a  
2 Procuradoria Geral encaminha parecer recomendando o indeferimento do recurso. Porém, na  
3 documentação que foi encaminhada aos conselheiros, faltou um documento fundamental, mas  
4 que é de conhecimento público, porque consta da ata da congregação da Faculdade de  
5 Educação, que é o parecer da comissão que recebeu as inscrições. Teve acesso a esse parecer e  
6 ele é um parecer contraditório, com inconsistências importantes, que, aliás, o próprio parecer  
7 da PG reconhece, a saber que a comissão que recebeu as inscrições fez uma avaliação de mérito  
8 do currículo, do trabalho da colega, algo que não lhe cabia. Isso consta, inclusive, do parecer  
9 da própria Procuradoria Geral, mas que, no entanto, sustenta o indeferimento do recurso, com  
10 base no segundo argumento do parecer da comissão que recebeu as inscrições, que é o fato de  
11 que a colega não incluiu o DOI em alguns dos resumos dos seus trabalhos constantes no  
12 memorial, sendo que o registro desses trabalhos poderia ser e pode ser rastreado pelo seu  
13 Currículo Lattes. Além disso, o parecer da própria comissão que rejeitou a inscrição oferece  
14 motivos que conduziram ao seu acolhimento, como o fato de que a produção da docente, bem  
15 como o número de orientações, desde 2015, seriam mais do que suficientes pelas regras da  
16 Universidade e da unidade para que ela pudesse se inscrever no concurso. Por fim, há uma  
17 divergência entre o parecer da comissão e o posicionamento da comissão de legislação e normas  
18 da própria unidade. Tendo tudo isso em vista, não lhe parece que se possa simplesmente  
19 indeferir o recurso, como propõe a Procuradoria Geral. A Doutora FERNANDA LAVRAS  
20 COSTALLAT SILVADO diz que a Procuradoria Geral opinou pelo indeferimento da inscrição,  
21 uma vez que a candidata não apresentou os anexos que constam do item 3.4 do edital. Em que  
22 pese ser possível buscar na internet, o edital exige que o candidato realmente apresente essa  
23 documentação. Não cabe à comissão, a cada candidato, buscar os documentos, tudo tem que  
24 ser apresentado no momento da inscrição. Devem seguir o edital, por isso a PG opinou pelo  
25 indeferimento. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO solicita confirmação da PG se então  
26 a inscrição foi indeferida por questões documentais, o que a doutora Fernanda confirma. O  
27 Conselheiro PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA VELHO diz que há o reconhecimento  
28 de que ocorreu um equívoco de condução, mas os resumos não apresentados não tiram a  
29 professora da condição mínima, que seriam cinco artigos publicados com o DOI. Ela tem 11  
30 artigos publicados. Então, houve um erro de condução, reconhecido tanto pela Faculdade de  
31 Educação quanto pela Procuradoria Geral; como representante docente da bancada geral,  
32 coloca-se no lugar dessa docente, e acha que o óbvio seria entrar com um recurso extra  
33 administrativo. Isso porque é proposto tanto pela comissão de leis e normas da FE quanto pela  
34 própria Procuradoria Geral que se normatize o que não está claro. Então, lhe parece que vão  
35 criar uma exposição desnecessária, uma vez que o parecer menciona ter consultado o currículo  
36 da professora para argumentar contra. Então, parece-lhe que existe aí um problema, porque  
37 avaliaram o currículo, mas não para justificar que ela tinha o preenchimento mínimo sem contar  
38 os resumos. Então, a sua proposta, acompanhando o professor André, é que a despeito dessas  
39 posições contraditórias, a inscrição seja acatada. O MAGNÍFICO REITOR solicita que a  
40 doutora Fernanda faça uma avaliação de quais são os riscos de cada uma das decisões. A



1 docente não apresentou a documentação completa, mas ela preencheria o requisito mínimo, o  
2 que gera uma situação complicada, porque do ponto de vista do requisito para o concurso, ela  
3 tem. A comissão poderia se basear naquilo que foi feito na documentação completa.  
4 Aparentemente tem riscos de ambos os lados, tanto de ela entrar com algum recurso, como dos  
5 outros candidatos entrarem, caso ela seja aprovada. É importante uma avaliação. A Doutora  
6 FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO reitera que o que a PG afastou foi  
7 exatamente essa avaliação de mérito da comissão, que não poderia existir, pois essa comissão  
8 faz apenas análise da apresentação documental. Então, se colocam no edital que o candidato  
9 precisa apresentar os documentos, precisam olhar essa documentação e, se não apresentada,  
10 devem indeferir a inscrição, ainda que o candidato preencha os requisitos, porque senão o edital  
11 teria que ser reformulado no sentido de que o candidato não precisaria de todo aquele elenco de  
12 documentos, porque a comissão buscaria as informações na internet. Precisam seguir  
13 rigorosamente o que está no edital, essa é uma preocupação grande. Toda vez que há esses  
14 conflitos em concursos, estão sujeitos a uma judicialização e não sabem o que pode acontecer,  
15 mas sempre a melhor estratégia jurídica para a defesa é o fato de que seguiram o edital. Se  
16 começam a abrir exceções ao edital, podem abrir exceções na inscrição e em outros aspectos,  
17 como na pontuação, na classificação, então criam elementos subjetivos para julgar o candidato.  
18 Se estão entendendo que é desnecessário daqui por diante pedir documentos dos candidatos,  
19 precisam reformular as normas, os editais, para explicitar que isso é desnecessário, eles só  
20 fazem uma inscrição, um pedido. Então, precisam sopesar essas coisas. A Conselheira ANNA  
21 CHRISTINA BENTES diz que vai começar sua fala com o parecer da Comissão de Legislação  
22 e Normas da Faculdade de Educação, que lhe parece que não foi muito considerado aqui. Mas  
23 vai fazer uma coisa prévia: se é para começar a discutir legalidades, vão ter que discutir a  
24 legalidade do fato de a comissão de inscrição ter feito um parecer de mérito. Esse é um ponto  
25 complicadíssimo, não podem permitir isso. A comissão de inscrição faz uma checagem da  
26 documentação e ela coloca, no seu parecer, que fez essa checagem, mas começa a expor outros  
27 argumentos para o indeferimento da inscrição da professora. Então, a ilegalidade começa aí.  
28 Não colocaria a ilegalidade em relação ao problema dos documentos apresentados ou não,  
29 porque, na verdade, a Comissão de Legislação e Normas da Faculdade de Educação, depois da  
30 congregação – e parece-lhe que a Congregação da Faculdade de Educação não estava  
31 suficientemente informada do ponto de vista jurídico –, diz que deve aceitar a inscrição da  
32 professora, que deve deferir. O parecer da comissão vai dizendo sobre a competência da  
33 comissão, coloca as condições gerais de inscrição, de acordo com a Deliberação Consu-A-  
34 60/2020, e quanto à documentação coloca que foram apresentados a tese ou o conjunto da  
35 produção científica e o exemplar de memorial apresentou. Está escrito em todos os pareceres,  
36 inclusive no parecer da PG, que a professora apresentou a documentação, mas agora estão  
37 usando o argumento da tecnicidade para legitimar uma ilegalidade que aconteceu antes. Todos  
38 os itens do perfil são atendidos pela professora: orientação de pelo menos três dissertações, a  
39 professora tem 11; orientação de pelo menos uma tese de doutorado, a professora tem cinco.  
40 Pergunta qual é o problema que estão vendo aí e observa que não podem começar a fazer

1 legitimizações de processos que estão confusos na base. É por isso que vai defender contra o  
2 parecer da PG, não porque ache que o candidato não tenha que entregar nenhum documento,  
3 mas acha que o que aconteceu foi uma outra coisa e não quer ter que ler o parecer inicial da  
4 comissão aqui para dizer o que foi que aconteceu. Por outro lado, precisam observar, como a  
5 própria PG menciona em vários outros pareceres, o princípio da razoabilidade, o princípio da  
6 proporcionalidade. Precisam pensar nisso quando tomam uma decisão. Ninguém aqui está  
7 defendendo que o candidato não tenha que apresentar os documentos, e todos os pareceres  
8 dizem que a candidata apresentou os documentos necessários. Então, não está argumentando  
9 nessa direção, de que não se deve solicitar documentos, de que estão rasgando o edital. O que  
10 estão rasgando é o direito do docente de fazer o seu concurso de livre-docência, uma vez que  
11 há verba e a professora tem os requisitos, portanto não deveria haver problema nenhum.  
12 Inclusive na reunião da congregação, foram aprovados outros dois candidatos, e podem  
13 verificar na ata da reunião da congregação da FE que o estudante perguntou por que os pareceres  
14 estavam tão diferentes, por que os pareceres dos outros colegas que estavam sendo aprovados  
15 eram curtos e objetivos e este parecer não era. Observa que lutaram muito para que a carreira  
16 docente seja do docente e do perfil que exige, é o perfil que define. É a necessidade de se colocar  
17 o seu memorial, a sua tese e o seu Currículo Lattes. É isso o que está defendido no artigo 3 do  
18 perfil do professor associado M5-1, que ele deve atender aos seguintes critérios: “Orientação  
19 de trabalho de graduação desde o ingresso no nível anterior; orientação de pelo menos três  
20 dissertações de mestrado concluídas; orientação de pelo menos uma tese de doutorado  
21 concluída; realização de atividades de ensino na graduação e na pós-graduação; publicação de  
22 no mínimo cinco produtos em veículo com política seletiva editorial desde a titulação do  
23 doutorado”. Não podem imaginar o tipo de coisa que existe dentro daquele parecer, falando  
24 coisas que não tem nada a ver com esse perfil. Por isso encaminha não contra o parecer da PG  
25 por conta de questões técnicas, não está dizendo que não precisa de questões técnicas, que as  
26 pessoas não precisam mais apresentar nada, que a devem rasgar o edital. Ao contrário, está  
27 defendendo aqui o perfil do docente e defendendo que o sujeito não passe por exposições  
28 desnecessárias. Acha que muita gente já pode ter passado por isso nesta Universidade e não  
29 podem permitir que isso aconteça novamente. Não podem permitir nenhuma questão desse tipo  
30 na Universidade; se o docente tem o perfil, ele faz o concurso e quem delibera sobre o mérito  
31 da questão é a banca que vai ser formada. O Conselheiro HERNANDES FAUSTINO DE  
32 CARVALHO diz que no edital, no item D.4, diz o seguinte: “A relação dos trabalhos publicados  
33 com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no Currículo Lattes”. Portanto,  
34 o próprio edital prevê que a banca ou quem estiver examinando a candidatura vai consultar o  
35 Currículo Lattes, onde há DOI para todos os trabalhos listados. Acha que foi isso que o  
36 professor André quis dizer e acha que isso que direciona todos os elementos que estão sendo  
37 pautados aqui. Então, ou se coloca o trabalho com o resumo, ou o Lattes contém o DOI do  
38 respectivo trabalho, o que está sendo atendido pela professora. Então, acha que isso resolve  
39 algumas das questões levantadas. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que o  
40 parecer da PG menciona que foi feita uma avaliação indevida sobre o mérito do memorial. Uma

1 dúvida que fica é a seguinte: o edital lista uma série de documentos que devem ser entregues, e  
2 o item D.4 traz a questão do DOI. Quando, nas unidades, vão aprovar as inscrições, precisam  
3 analisar se a pessoa está naquela categoria, e acha que essa comissão não deveria ter que pegar  
4 o memorial, de fato, e fazer um destrinchamento detalhado. Poderia olhar basicamente o Lattes  
5 da pessoa, talvez algum dado sobre a orientação, algum índice quantitativo, e decidir se ela está  
6 ou não no perfil desejado. Inclusive, essa percepção de que no arquivo PDF do memorial não  
7 tem, por exemplo, a relação de trabalhos, acha que está fora até dessa análise prévia né. Se a  
8 pessoa entrega um memorial, alguém vai ticar os itens, se ela entregou o título de doutor, o  
9 memorial, a comissão olha o currículo e diz que ela está no perfil. O trabalho de depois abrir o  
10 memorial, dar uma lida, e perceber que não há informação sobre o trabalho tem a impressão de  
11 que é da banca, e é para isso que existe a banca. Porque senão a pessoa passa pela análise de  
12 uma comissão interna da unidade, que, por exemplo, faz a análise quantitativa e diz que está  
13 tudo certo, e depois a banca o considera não habilitado na livre-docência. Isso geraria um  
14 conflito entre a unidade falando que sim e a banca falando que não, então acha que vem daí a  
15 questão de que não é feita a análise de mérito pela comissão local, até para não gerar ali um  
16 conflito com o trabalho da banca. Concorde com a doutora Fernanda que tem que ser seguido  
17 o edital, mas o edital diz que tem que ser entregue o memorial e ele foi entregue. Ler o memorial  
18 com detalhes acha que não é papel das comissões internas das unidades. A Conselheira  
19 RACHEL MENEGUELLO concorda com a fala dos colegas que a antecederam. A doutora  
20 Fernanda tem razão com relação ao papel do edital e da documentação, isso é inquestionável, e  
21 se no recurso da professora ela tivesse colocado um pouco mais de detalhes do que foi a  
22 comissão interna, talvez ajudasse mais os conselheiros, porque esse parecer não está colocado  
23 aqui para eles, e assim não conseguem ter essa visão. Ela apenas indica que uma comissão  
24 interna fez um julgamento que não deveria. Mas há um vício de origem que está invalidando a  
25 decisão que vem em seguida, e a culpa nem é da Procuradoria Geral, ela foi por outro caminho.  
26 Propõe um encaminhamento contrário ao parecer da PG, acolhendo o recurso da professora. O  
27 MAGNÍFICO REITOR diz que o fato de haver conflito de pareceres não é uma coisa absurda,  
28 porque as pessoas olham para os casos com olhares diferentes. Pergunta o que é exatamente  
29 mérito, pois no momento em que se está verificando quantidade, podem falar que isso também,  
30 de alguma forma, está afeito ao mérito. A pessoa tem que atingir um mínimo de produção para  
31 poder almejar a inscrição. Então, onde termina exatamente essa análise local não é uma coisa  
32 muito precisa. Ela não pode ir longe, mas alguma avaliação do potencial do candidato de  
33 preencher os requisitos mínimos, de acordo com os perfis das unidades, é feito localmente. A  
34 Procuradoria Geral sempre tende a uma posição que é muito mais fiel, ao pé da letra, ao edital,  
35 simplesmente porque isso é o que garante a melhor chance de defesa institucional da  
36 Universidade. E, nesse aspecto, ela está correta, pois está querendo garantir a base legal para as  
37 decisões que estão tomando. Já tomaram decisão aqui que em algum momento foi  
38 desconsiderada na justiça, um caso recente foi informado na última Cepe. Com isso, não está  
39 defendendo manter o parecer da Procuradoria Geral, mas acha que precisam ter consciência  
40 dessas decisões e que isso pode ter consequências. A melhor forma de resolver essas questões

1 ao longo do tempo é primeiro, às vezes, tomando decisão, que pode até ser errada, mas tendo  
2 consciência e, se tiver um preço, vão pagar o preço e corrigir no futuro. E é aproximar o máximo  
3 possível os cuidados de cada candidato, os cuidados de cada comissão que julga as inscrições,  
4 os editais e análise da Procuradoria Geral, esses cuidados que devem tomar. Então, não acha  
5 em princípio que devam aprovar o parecer da Procuradoria Geral, mas não podem criminalizar  
6 esse parecer também, pois o seu papel é, na medida do possível, garantir completa fidelidade  
7 ao edital. Esse é um papel importante para a defesa da Instituição. Se possuem alguma dúvida  
8 sobre a forma como isso está aplicando, podem eventualmente tomar uma decisão diferente,  
9 mas é bom que tenham consciência dessa decisão e de possibilidades de impacto que ela tenha  
10 ao longo do prazo. Talvez não seja este caso, que é um concurso mais interno, mas isso ilumina  
11 preocupações com outros processos para frente. É importante garantir que a PG fique à vontade,  
12 mesmo que o parecer não seja aprovado, para funcionar um pouco como aquela voz que aponta  
13 que há um problema e precisam estar atentos, mesmo que queiram correr o risco de não seguir  
14 aquilo que ela recomenda. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ diz que não  
15 iria se inscrever novamente, mas em função de algo que o professor Antonio José mencionou,  
16 sente-se até obrigado, que é “criminalizar o parecer da Procuradoria”. Acha que ninguém aqui  
17 fez isso; estão simplesmente colocando objeções, e lhe parece que, inclusive depois das falas  
18 dos professores Hernandes, Anna Bentes, Rachel, bastante fundadas. O que não significa, em  
19 nenhum momento, questionar o trabalho, ou a importância do trabalho da Procuradoria Geral,  
20 até porque, assim como faz parte das atribuições da Procuradoria analisar a legalidade daquilo  
21 que é proposto, encaminhar pareceres ao Conselho Universitário e às suas Câmaras, também  
22 faz parte das atribuições do mesmo Conselho e das mesmas Câmaras aprová-los ou rejeitá-los.  
23 Senão seria muito simples, para usar um provérbio jurídico bastante conhecido, *Roma locuta,*  
24 *causa finita*. Se a Procuradoria tem uma posição e ela não pode ser questionada, não haveria  
25 por que aprovar ou rejeitar no Consu e suas Câmaras. Estas não são instâncias de carimbo, estão  
26 avaliando aqui um trabalho como conselheiros, e, ao fazer questionamentos, não estão fazendo  
27 nenhum tipo de ataque à Instituição, ou criminalizando o seu trabalho, de maneira nenhuma. A  
28 Procuradoria Geral fez o que devia fazer, e estão fazendo, enquanto conselheiros, aquilo que  
29 devem fazer. Acha que isso é importante ser registrado. Ou seja, é do jogo, é do jogo a  
30 Procuradoria zelar por uma interpretação do edital, mas podem aqui ter outra interpretação, e  
31 sobretudo depois da leitura do item D.4 do edital pelo professor Hernandes, parece-lhe que as  
32 dúvidas são fundadas, e uma vez que há dúvidas, podem votar pela rejeição. Assim como não  
33 se trata de criminalizar o parecer, o trabalho da Procuradoria, também não se trata de  
34 criminalizar o trabalho dos conselheiros. O MAGNÍFICO REITOR diz que não teve nenhuma  
35 intenção de criminalizar o trabalho dos conselheiros, apenas de deixar claro que existem papéis  
36 diferentes, esses papéis estão sendo desempenhados de alguma forma, e ter consciência deles é  
37 algo importante para a continuidade da Instituição, para que haja um processo de  
38 amadurecimento e vão fazendo com que, em algum grau, essas coisas possam se aproximar.  
39 Isso implica ações das comissões locais, implica a ação de quem se candidata de seguir o  
40 máximo possível o edital, implica essas comissões não exacerbarem o julgamento e tomarem

1 decisões que excluam pessoas do processo de forma equivocada. Entretanto, tudo isso sempre  
2 tem zonas nebulosas, o processo de aprendizado é uma coisa importante, assim como cada um  
3 desempenhar o seu papel é também importante. Então, da sua parte, não criminalizou as falas;  
4 tomou o cuidado de reafirmar um papel que a Procuradoria desempenha nesse jogo como um  
5 todo, que é um papel, em geral, de cautela. A Procuradoria Geral é o foco conservador da  
6 instituição, e isso, em um certo sentido, é positivo, porque ela está assim procurando garantir o  
7 máximo possível as possibilidades judiciais de defesa da Universidade. Não havendo mais  
8 observações, submete à votação o parecer da Procuradoria Geral, contrário ao recurso, que é  
9 rejeitado com 17 votos contrários, 01 voto favorável e 04 abstenções. Portanto, o recurso da  
10 professora foi aceito. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra aos  
11 conselheiros inscritos no Expediente. O Conselheiro RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO diz  
12 que, nos últimos anos, a normativa para indicação para o Conselho Superior da Fapesp no que  
13 tange à Unicamp foi alterada, e pelo artigo 22-A do Regimento Interno da Fapesp, que fala que  
14 a Unicamp tem que enviar uma lista tríplice de indicação para o membro do conselho superior,  
15 que anteriormente não era nesse formato, era uma votação mais ampla, e que existiu uma  
16 portaria anterior sobre essa composição. E justamente por causa disso e pelo fato de o Conselho  
17 Universitário ser a instância máxima da Unicamp, encaminhou uma sugestão para a Secretaria  
18 Geral sobre uma normativa no sentido de o Conselho Universitário da Unicamp compor essa  
19 lista tríplice, que gostaria que fosse levada para consideração e posterior apreciação. A intenção  
20 é que sistematizem isso, uma vez que o representante atual da Unicamp está com um mandato  
21 próximo de vencer, e precisariam indicar substitutos para ele. Outra coisa é que, depois de  
22 algum tempo, voltou a dar aula nos laboratórios de informática do SI, e a situação dos  
23 computadores lá está bem fraca, desde *mouse* cujos botões têm bastante dificuldade de  
24 movimentar, deslocamento mesmo, até computadores em situação bem fraca. Então, sugere que  
25 a infraestrutura seja mais bem trabalhada, porque isso afeta, é claro, o desempenho dos alunos  
26 nas suas atividades práticas. O professor RICARDO DAHAB pergunta qual é o laboratório. O  
27 Conselheiro RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO responde que são os laboratórios SI 5 e 10,  
28 são os dois em que dá aulas, não entrou nos outros. O Conselheiro JOSÉ LUIS PIO ROMERA  
29 diz que esta semana receberam uma mensagem encaminhada pelo governador Tarcísio da Lei  
30 de Diretriz Orçamentárias para as universidades, com a inclusão de outras três instituições  
31 dentro dos 9,57%. Fizeram várias denúncias em relação a isso, e o que consta até agora é que o  
32 governador mandou uma mensagem alterando e mantendo os 9,57%, sem a expressão “no  
33 mínimo”, que é o que foi aprovado o ano passado. Pelo menos é isso que tem de mensagem.  
34 Mas é importante a comunidade ficar alerta em função dessa questão, porque à medida que o  
35 tempo vai passando nesse governo Tarcísio, vão conhecendo de fato quais as intenções dele em  
36 relação às universidades, ou seja, no sentido de retirar recursos e não investir no ensino superior.  
37 Além disso, há a discussão de redução com a PEC 9, dos 30% no mínimo que consta na  
38 Constituição do Estado na educação, para reduzir para 25%, e a bancada de oposição na  
39 Assembleia tem feito o esforço de barrar essa votação. Amanhã vai ter novamente outra sessão  
40 na comissão, e vai seguir essa questão de barrar a votação da PEC, que reduz os recursos da

1 educação e que vai atingir também a Unicamp no ensino superior. Uma outra discussão é que  
2 ontem tiveram uma reunião técnica, que foi extremamente positiva, na sua opinião, porque os  
3 técnicos do Cruesp também verificam uma possibilidade de ampliação da arrecadação de  
4 ICMS: eles não trabalham mais com os R\$154 bilhões que estão na peça orçamentária, a  
5 maioria dos técnicos já trabalha com R\$157 bilhões. O Fórum das Seis está trabalhando com  
6 R\$160 bilhões de arrecadação, o que significa dizer que é possível atender à reivindicação do  
7 sindicato, que é cerca de 11% de reajuste agora em maio, e em outubro ter uma nova negociação  
8 à luz dos dados da arrecadação, para que possam ter a data-base recuperando maio de 2012,  
9 pelo índice do Fórum das Seis. Pela Fipe daria cerca de 14%, pelo índice do Fórum dá um pouco  
10 mais, a inflação de abril pelo índice do Fórum ainda não fechou, a da Fipe já fechou, está dando  
11 no anualizado 2,77%. Ficou agendada nova reunião técnica para o dia 15, depois no dia 16 tem  
12 a reunião com os reitores e estão aguardando com expectativa de atendimento da reivindicação.  
13 O Conselheiro SANDRO DIAS agradece à Diretoria Executiva de Ensino Pré-Universitário, a  
14 Deepu, na pessoa da professora Cristiane Megid, pelo apoio ao projeto de revitalização de  
15 equipamentos didáticos do laboratório do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática  
16 do Cotil. Esperam que novos projetos também possam ser contemplados no futuro. Também  
17 agradece à ProEC, ao professor Fernando Coelho, e a toda a sua equipe, pelas ações de apoio  
18 ao evento artístico que realizam há mais de 20 anos, que é o Cotil Arte, que será realizado de  
19 20 a 24 de maio. E também ao apoio inestimável à Fecitec, que é a feira de ciência e tecnologia  
20 do Cotil. Esses apoios são fundamentais para que possam ofertar eventos acadêmicos, técnicos,  
21 científicos que aproximem os estudantes da realidade do mundo do trabalho e de uma  
22 consciência maior a respeito do trabalho científico e do seu papel na sociedade. Por exemplo,  
23 no evento artístico, há atividades de dança, suporte, música, fotografia, sketch, desenho,  
24 utilizando a arte para o desenvolvimento e a formação dos estudantes. Do mesmo modo, a  
25 Fecitec também oferta, no dia 21 de agosto, uma oportunidade de oferecer palestras,  
26 apresentação de projetos integradores, de projetos na área de informática, do Museu de  
27 Inovação, uma série de eventos e modalidades que reforçam o compromisso com o  
28 oferecimento do ensino técnico de qualidade a todos os estudantes, a toda a comunidade. Estão  
29 todos convidados. A Conselheira ALINE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT diz que é  
30 estudante de pós-graduação e faz parte do movimento Juntos e do DCE da Unicamp. Informa  
31 que no próximo dia 16, às 14 horas, na ADunicamp, vai acontecer a audiência pública sobre o  
32 tema das cotas PCDs na graduação aqui na Universidade. Essa foi uma luta dos estudantes, em  
33 especial das pessoas com deficiência, durante o processo da greve estudantil do ano passado.  
34 Já existia um GT na época que estava responsável por elaborar uma proposta de cotas para a  
35 graduação e a greve acelerou esse processo. Agora vai ocorrer então essa primeira audiência  
36 pública e acha que seria muito importante todos os presentes aqui acompanharem e ajudarem a  
37 fortalecer o debate sobre uma universidade mais inclusiva, acessível e democrática a toda a  
38 população. O segundo ponto é que recentemente também requisitaram, em contato com alguns  
39 professores aqui da Casa, o acesso ao convênio estabelecido pela Unicamp com a Universidade  
40 de Technion, uma universidade israelense que tem um desenvolvimento direto de tecnologia

1 militar e tecnologia pró-apartheid em relação aos palestinos. O número do convênio é o 94542,  
2 recentemente o encontraram no *site* da Deri, inclusive alguns professores ficaram responsáveis  
3 por investigar a especialidade dessa universidade israelense, que como disse, é uma das  
4 responsáveis por desenvolvimento de tecnologia de *apartheid*. Açam que é muito ruim a  
5 Unicamp ter esse convênio com essa universidade justamente no momento em que a população  
6 em Gaza está sendo massacrada e que os estudantes de universidades do mundo inteiro se  
7 levantam pedindo o rompimento das relações dos Estados com o Estado de Israel e também o  
8 rompimento de contratos e convênios com universidades que apoiam diretamente o genocídio  
9 em Gaza. Portanto, pedem ao senhor Reitor e a toda Reitoria que disponibilizassem o conteúdo  
10 desse convênio, porque solicitaram e a resposta foi que havia assuntos sigilosos e que não  
11 poderiam então disponibilizar o conteúdo. Gostariam de ter acesso a isso para ter certeza de que  
12 a Unicamp não está colaborando diretamente com o desenvolvimento dessas tecnologias. E  
13 pedem simbolicamente, o que fortaleceria essa luta contra o que está acontecendo na Palestina,  
14 o rompimento imediato da Unicamp com as universidades israelenses. A Conselheira  
15 PATRICIA KAWAGUCHI CESAR concorda com a fala da conselheira Aline, é muito  
16 importante para os estudantes a defesa da Palestina e a defesa pelo fim do genocídio que vem  
17 sendo cometido por Israel. Acha que quando a Unicamp faz esse tipo de parceria, está  
18 transmitindo uma mensagem, que sabe que não é a intenção da Universidade, mas ainda assim  
19 é algo problemático, porque essas universidades muitas vezes produzem as tecnologias que são  
20 usadas ativamente nesse genocídio. Outro assunto é em relação à saúde mental na pós-  
21 graduação e em relação ao regimento da pós-graduação; estão acompanhando na CCPG o caso  
22 de uma estudante que por conta de problemas de saúde mental não conseguiu ter um  
23 desempenho acadêmico tão bom, ela não conseguiu ir presencialmente as aulas e sabem que  
24 muitos docentes infelizmente não aceitam justificativas, não aceitam atestados, não aceitam  
25 laudos. A estudante teve a sua nota diminuída, e com isso ela caiu no desligamento que está  
26 previsto no regimento. Porém, ao levar o caso para a CCPG, para a CPG da unidade, todos se  
27 sensibilizam com o caso dela, se solidarizam, mas existe um impedimento, que é o fato de não  
28 haver no regimento da pós-graduação a possibilidade de ter o religamento de um estudante que  
29 foi desligado, sendo que o regimento da graduação prevê esses casos. Então, acha que  
30 precisariam discutir uma mudança no regimento da pós-graduação para que, em casos  
31 excepcionais, consigam fazer esse religamento, porque é um caso em que a própria CCPG  
32 concorda que a estudante tem condições de voltar e continuar, mas não há uma base para isso  
33 no que possuem por escrito. Então, acha que é um caso de pensar coletivamente na mudança  
34 desse regimento, passando pela CCPG, chegando até aqui a Cepe, ao Consu, e lembra sempre  
35 da importância de fazerem discussões sobre saúde mental. Sabem que a pós-graduação sofre  
36 muito com sobrecarga, *burnout*, depressão. A Conselheira ANA MARIA ALVES CARNEIRO  
37 DA SILVA expressa solidariedade à população do Rio Grande do Sul, que está sendo atingida  
38 pelas chuvas e pelas enchentes, e menciona a campanha que a Cocen está realizando de  
39 arrecadação de itens de higiene pessoal e outros itens. Informa que no Núcleo Interdisciplinar  
40 de Comunicação Sonora, o Nics, houve a visita de professores da Cardiff University, que

1 ficaram conhecendo o sistema de centros e núcleos interdisciplinares da Unicamp e acharam  
2 que é um modelo muito interessante para outras universidades europeias. O Nepan, em abril,  
3 realizou a Escola São Paulo de Ciência Avançada, Transdisciplinaridade para Mudanças  
4 Transformadoras, e uma sugestão que fizeram para a ProEC foi permitir que os pesquisadores  
5 que têm contribuído de forma bastante potente para as ações de extensão e diversas modalidades  
6 também possam se inscrever no Prêmio ProEC de Extensão Universitária, mandaram uma  
7 sugestão de mudanças na deliberação. O Conselheiro HERNANDES FAUSTINO DE  
8 CARVALHO diz que pediu a palavra para destacar duas produções que foram feitas pelo  
9 Instituto de Biologia. A primeira delas liderada, ou com colaboração do professor André Freitas,  
10 que foi publicada na revista *Nature*, que trata do surgimento de novas espécies de borboletas, e  
11 que apareceu no Jornal da Unicamp no dia 29 de abril. E a segunda é um comentário publicado  
12 pelo professor Everardo Magalhães Carneiro e a professora Ana Paula Davel na revista *Nature*  
13 *Medicine*. Registra o reconhecimento do Instituto pelos dois trabalhos, observando que os  
14 índices de impacto dessas revistas são 64 e 87, respectivamente. Todo o trabalho que fazem,  
15 tanto em qualidade como quantidade, é feito em condições subótimas de acessibilidade e de  
16 segurança. Têm trabalhado muito próximos da PRDU, e espera conseguir executar algumas  
17 melhorias nos dois anos e meio que lhe restam de mandato. O Conselheiro MARCELO ALVES  
18 DA SILVA MORI pergunta se foi dado algum encaminhamento em relação àquela reunião que  
19 a Reitoria fez para discutir a carreira. Propuseram que fosse montado um GT e gostaria de ter  
20 mais informações sobre os encaminhamentos. O MAGNÍFICO REITOR passa a palavra aos  
21 pró-reitores. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO, respondendo à conselheira Patricia,  
22 diz que ela própria deu o caminho; seria muito bom se a representação discente colocasse na  
23 CCPG essa proposta de discutir e alterar o regimento. Também com as manifestações da CCPG,  
24 mas acha que esse é o melhor caminho e vão encaminhar certamente essa discussão sobre saúde  
25 mental mudando o regimento. Informa os editais institucionais que estão em andamento na  
26 PRPG: o edital MAI/DAI do CNPq, que são bolsas de mestrado e doutorado voltadas para a  
27 inovação, com professores que têm convênios com empresas, já existe um em andamento, mas  
28 agora tem um edital em andamento para um novo projeto. Da Capes está aberto o doutorado  
29 sanduíche, que também é um edital institucional, e o edital Move La América, que é de  
30 intercâmbio de alunos na América Latina. Solicitaram nesse intercâmbio, a pedido da  
31 associação dos alunos indígenas, que os programas também abram possibilidades de  
32 recebimento de alunos indígenas, com vagas específicas para eles, nesse edital Move La  
33 América. E estão em andamento as etapas do Prêmio Capes de Tese, do qual a Unicamp  
34 participa todo ano. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que  
35 finalizaram a entrega dos dados pelo sistema Inep do Censo da Educação Superior, estão só  
36 fazendo algumas correções. A equipe da PRG está trabalhando junto com a Deape em um novo  
37 sistema informatizado que vai controlar o PAD; fizeram o primeiro teste com o Imecc e parece  
38 que foi muito bem. Então, esperam uma grande melhoria nas bolsas PAD. Na avaliação  
39 institucional, estão compilando os dados da graduação, mas ainda algumas unidades não  
40 responderam. Pede que, se alguém estiver com alguma dúvida, que converse na PRG com



1 Flávio ou com a Marcela. A Conselheira ANA MARIA FRATTINI FILETI diz que estão com  
2 o edital aberto de mobilidade Unicamp/Cardiff, até dia 15 de maio, para receber ou mandar  
3 pesquisadores. Está aberto também até 20 de maio o edital de projetos com Birmingham, que  
4 envolvem propostas mais de pesquisa e também mobilidade. Tem o edital também pelo Faepex  
5 de Convergências Cocen, que encerraria amanhã, mas foi prorrogado até dia 22 de maio. Edital  
6 também de apoio a infraestrutura, que recebe uma proposta apenas por unidade de ensino, até  
7 30 de maio. Edital de apoio a periódicos científicos eletrônicos da Unicamp, submissão até 30  
8 de maio, e edital de extensão até 6 de junho. Em relação ao Programa de Incentivo a Novos  
9 Docentes, cujo terceiro edital foi fechado em 30 de abril, receberam 63 propostas, no montante  
10 total de R\$3,9 milhões solicitados. A primeira edição do Pind foi em março de 2023, com  
11 solicitação de mais de 14 milhões, o segundo edital já baixou para 77 propostas no montante de  
12 R\$4,7 milhões, e agora esse último, então, no valor de R\$3,9 milhões. Então, será realizada a  
13 seleção. O programa de apoio aos grandes centros temáticos de pesquisa teve as inscrições  
14 encerradas ontem, dia 6 de maio: edital de bolsas de pós-doutorado em gestão nas áreas de  
15 gestão de educação e difusão de conhecimento, gestão de transferência de tecnologia e  
16 inovação, e gestão executiva de projetos. Foram 51 solicitações recebidas, das quais vão atender  
17 25, e está previsto um segundo edital para o segundo semestre. Também estão colaborando com  
18 o Gabinete do Reitor para o edital de tecnologias assistivas, que será lançado em breve. É um  
19 convênio entre Unicamp, USP e Unesp que está sendo formalizado, e em breve deverá ser feito  
20 o lançamento. Os editais de iniciação científica, Pibic e Pibic e Pibic Ensino Médio, estão com  
21 inscrições abertas até 13 de maio. O Professor FERNANDO SARTI diz que a questão  
22 financeira será detalhada à tarde na CAD. A professora Ana Maria já falou do Pind, que recebeu  
23 63 propostas na sua última edição e o resultado final vai sair no dia 30 de agosto. Em relação  
24 aos *rankings*, estão na expectativa do resultado, em 4 de junho, do QS World, e depois, no dia  
25 12, terão o THL Impact. A PRDU tem visitado as unidades para explicar quais são as  
26 informações necessárias aos indicadores, e agradece muito aos diretores e aos CTUs por recebê-  
27 los e contribuírem para o preenchimento dos *rankings*. Em relação à progressão Paepe,  
28 encerraram a fase das notas individualizadas, os candidatos as receberam, agora estão entrando  
29 no período de possíveis recursos, que serão analisados e resolvidos no período de 15 a 23 de  
30 maio. Com relação às certificações, já totalizaram 18 órgãos certificados, 11 serão apreciados  
31 agora à tarde na CAD, terão mais sete em apreciação na CVND, e seguem com as reuniões com  
32 os diretores. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI informa os pontos de coleta de material  
33 para ajuda às pessoas que sofreram com as enchentes do Rio Grande do Sul: no *campus* de  
34 Barão Geraldo, o GGBS no prédio da Reitoria 3, o GGBS no HC e a Central de Visitas do HC,  
35 além da SVC, Funcamp, SIC e Cocen. Em Piracicaba, a FOP e o Eape. Em Limeira, está em  
36 determinação qual será o ponto de doação. E as doações que estão sendo recebidas poderiam se  
37 concentrar em água potável, alimentos não perecíveis, produtos de higiene e limpeza, ração  
38 animal, cobertores, roupas de cama, de banho, fraldas, material médico-hospitalar, dos médicos  
39 hospitalares, medicamentos não tarjados. Para doações financeiras, há uma união entre as três  
40 universidades estaduais paulistas, e a USP centralizou todas as doações financeiras no

1 pixsantander@fusp.org.br. Solicita a todos que colaborem com essa campanha e divulguem nas  
2 suas unidades, porque a situação é bastante drástica. Informa que no dia 26 de junho haverá o  
3 “Fórum Permanente Planejamento Estratégico Institucional: carta de intenções ou instrumento  
4 efetivo de gestão?”, que será realizado no Centro de Convenções da Unicamp, dentro do  
5 programa Fórum Permanentes. Será discutido no fórum o planejamento de gestão; de manhã  
6 terão a presença das três universidades paulistas e três universidades estrangeiras convidadas,  
7 e o período da tarde vai ser destinado à discussão principalmente voltada para a gestão da área  
8 da Saúde. Informa que melhorou muito o preenchimento da avaliação institucional, então  
9 agradece a todos que têm colaborado nesse preenchimento. Na área da Saúde ele foi para 60%,  
10 há algumas áreas já com 100% de preenchimento, os centros e núcleos 54%, colégio técnico  
11 41%, faculdades e institutos 55%, e o ProFIS 91% já preenchido. Uma outra novidade é que  
12 fizeram um GT, que foi composto pela CGU e pelo SIC, com o objetivo de atualizar e  
13 complementar o portal de transparência da Unicamp. Há três segmentos importantes que  
14 destaca no portal, o primeiro é a divulgação das informações da assistência à saúde, então há  
15 toda a informação que é disponibilizada na área da Saúde no portal de transparência. Também  
16 foi feita uma remodelação da forma de divulgação dos salários, com um novo painel de  
17 disponibiliza informações com notas informativas, com composição de filtros de buscas,  
18 inserção de nome, matrícula, mês e ano, que facilita a busca no portal da transparência. E ainda  
19 a disponibilização de tratativas referentes a informações acadêmicas, com indicadores relativos  
20 a atividades-fim da Universidade, como dados de graduação e pós-graduação, que está na  
21 primeira etapa. Posteriormente terão os dados de pesquisa e extensão de toda a Universidade.  
22 Então, o portal da transparência vai se tornar um grande banco de dados, de informações abertas  
23 à comunidade e ao público aqui da Universidade. O MAGNÍFICO REITOR diz que em relação  
24 ao Technion, colocado pelas alunas, também o professor Wagner Romão pediu acesso ao  
25 convênio, passa a palavra à doutora Fernanda. A Doutora FERNANDA LAVRAS  
26 COSTALLAT SILVADO diz que a PG está fazendo o parecer em relação a esse pedido, mas  
27 os membros da Cepe, CAD e Consu podem ter acesso. Só vão solicitar que assinem um termo  
28 de sigilo e confidencialidade, porque o convênio celebrado prevê a confidencialidade das partes,  
29 então não podem divulgar. Sugere que dirijam o pedido à Deri, porque a PG vai devolver esse  
30 dossiê à Deri com essa recomendação. O MAGNÍFICO REITOR diz que, em relação à  
31 solidariedade, a professora Maria Luiza já deu as informações, e é importante ressaltar que é  
32 mais uma atividade conjunta do Cruesp, envolvendo as três universidades. Em relação à questão  
33 da Fapesp, o mandato do professor Pilli está se encerrando, e a situação atual é a seguinte: há  
34 três posições da USP no Conselho Superior da Fapesp, uma posição da Unicamp, uma posição  
35 da Unesp, e acha que uma posição para federais, mas não é por instituição a última posição. A  
36 USP fez votação no Conselho Universitário, foram enviadas três listas, uma lista na área  
37 Biológicas, uma lista na área de Humanidades, e uma lista na área de Exatas e Engenharias. Da  
38 lista da área de Biológicas, acabou sendo escolhido pelo governador o professor Zago, que  
39 poderá continuar como presidente do Conselho Superior. Na lista de Humanidades, foi eleita o  
40 Conselho Universitário a vice-reitora, a professora Maria Arminda. A Unesp optou por um

1 caminho diferente, a própria Reitoria fez a indicação, não houve homologação ou votação no  
2 Conselho Universitário. Conversou com a Ângela há um tempo de fazer um procedimento no  
3 Conselho Universitário de maio, em que seja escolhida uma lista tríplice, em que procedam à  
4 votação da forma como indicam a lista de Reitoria: fazem a votação do primeiro nome, depois  
5 uma votação do segundo, depois uma votação do terceiro, seguindo o protocolo que já seguem  
6 para a lista tríplice de Reitor. Estão pensando em como encaminhar o processo de indicação,  
7 mas provavelmente vão solicitar indicação de nomes aos conselheiros, preparariam uma cédula  
8 com esses nomes e fariam a votação aqui no Conselho Universitário. Os detalhes todos não  
9 estão ainda formatados, mas é mais ou menos essa a ideia. Em relação ao GT de carreira, a  
10 intenção é que ele seja presidido pela professora Rachel, composto de quatro docentes e quatro  
11 diretores, ou quatro docentes que não sejam do Conselho Universitário, mas indicados pelas  
12 bancadas, e quatro docentes indicados pelos diretores. Mas é algo que podem conversar, tendo  
13 representação das várias áreas, então talvez um diretor de cada uma das áreas, e considerando  
14 também a diversidade de bancada. A ideia é que ou o professor Marcelo ou o professor Daniel  
15 estejam presentes, um dos dois, já que os dois são do IB e desejam fazer uma distribuição nas  
16 áreas. O foco do GT seria discutir a carreira mesmo, e não a previdência, obviamente existem  
17 elementos que pertencem às duas, mas por aquela apresentação que tiveram de carreira ficou  
18 claro que, aparentemente, os mais prejudicados são os contratados entre 2003 a 2013. A ideia  
19 é que seja de MS, isso não implica que não possam fazer das outras carreiras, mas querem focar  
20 para não entrarem muitos tópicos na discussão. Os contratados entre 2003 a 2013 fazem a  
21 mesma contribuição dos antigos, mas se aposentam pela média salarial, os contratados depois  
22 de 2013 fazem uma contribuição menor, então se capitalizarem isso, o prejuízo para eles é  
23 menor. A PRDU fazia a apresentação que ela fez para o conjunto de MS-3 no Consu, mas que  
24 o GT de carreira se concentrasse na carreira mesmo, e não na previdência, embora, como disse,  
25 não está delimitada nitidamente essa fronteira. Precisam ter cuidado com toda mudança  
26 proposta que não seja interna, por exemplo, o GT poderia discutir os perfis das unidades, mas  
27 se tiver a ver com prazo entre níveis, se vai ter mais níveis ou não, isso é uma coisa que podem  
28 propor, se vão ter uma carreira de 40 horas, mas que não seja tempo integral, tem várias coisas  
29 que poderiam ser discutidas. Qualquer dessas coisas terão que ser conversadas, exceto aquilo  
30 que é padrão, por exemplo, poderiam indicar um índice máximo de turno completo. As coisas  
31 que envolvam outros aspectos vão ter que negociar posteriormente com a USP e com a Unesp,  
32 os limites são relativamente grandes, mas podem pôr essa discussão de pé. Sobre o  
33 financiamento, de fato os pegou de surpresa a questão que veio do governo, houve uma ação  
34 imediata do Cruesp, particularmente da presidência do Cruesp, com solidariedade das outras  
35 duas reitorias, junto ao governo do Estado, e houve uma atenção rápida também, quer dizer, no  
36 caso em particular das universidades, esse compromisso de manter os 9,57% só para as três  
37 unidades. A mudança era a inclusão das duas faculdades de medicina, uma de Rio Preto, outra  
38 de Marília, e a inclusão da Univesp no mesmo pacote dos 9,57%. Então, já há um compromisso  
39 do governador de retirar essa inclusão. O montante de recursos para essas três instituições é  
40 pequeno, mas sinaliza em uma direção que fere uma conquista que tiveram há muito tempo,

1 que foi muito importante na manutenção e na construção do desempenho que fizeram ao longo  
2 desses mais de 30 anos. Permanece um problema com relação a Fapesp, estão tentando agir  
3 junto com ela para que isso seja também desconsiderado, seja retirado da LDO. Então, é esse o  
4 quadro da questão do financiamento, pensando não só nas universidades, mas no sistema de  
5 ciência e tecnologia que depende de recursos do governo estadual. Nada mais havendo a tratar,  
6 o MAGNÍFICO REITOR declara encerrada a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha  
7 Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques da Costa que a  
8 digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Campinas,  
9 7 de maio de 2024.

***NOTA DA SG:** A presente Ata foi aprovada na **401ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 11 de junho de 2024, sem alterações.*